



Município de

Sorocaba

SOROCABA, 19 DE AGOSTO DE 2011 / ANO XX / Nº 1.489

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Ochandio / Secom

Duas casas por dia

Investimentos públicos em habitação superam R\$ 250 milhões

Penúltima Pág.

Paulo Ochandio / Secom



Feliz Aniversário!

Pág. 2



Zaqueu Proença / Secom

Novo CEI-70

Pág. 3

Central de Reciclagem

Sistema de coleta seletiva avança em mais uma etapa

Pág. 34

Se Liga Sorocaba!

Aniversário da cidade atrai cerca de 50 mil pessoas

Terminou na noite de segunda-feira (15), com o show do roqueiro Nasi, a maratona cultural “Se

Liga Sorocaba”, que comemorou os 357 anos de fundação da cidade.

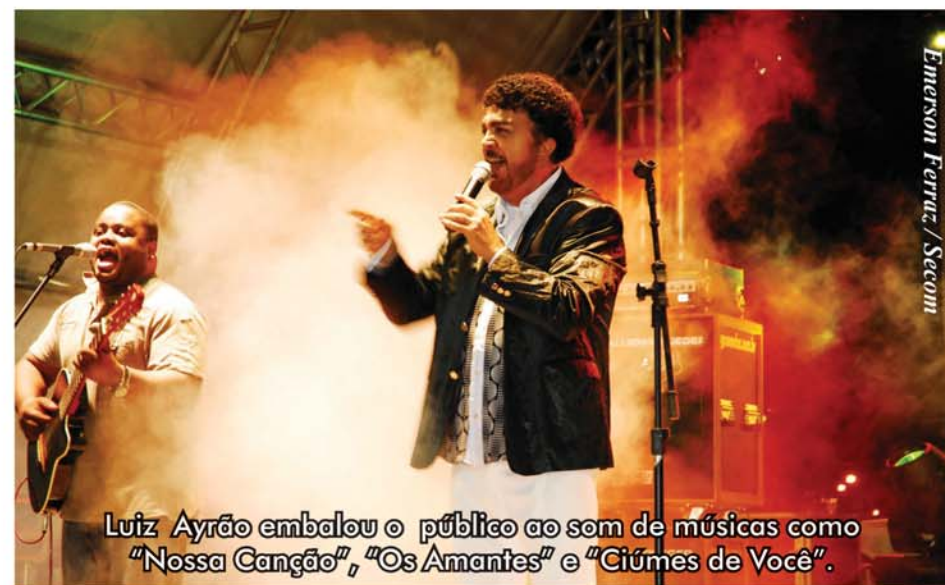
Durante três dias, 70 apre-

sentações artísticas foram oferecidas ao público gratuitamente, e em diferentes pontos da cidade.

Veja mais imagens do 357º aniversário da cidade no blog www.secomsorocaba.blogspot.com.



Kiko Zambianchi agitou o Parque das Águas, com “Rolam as Pedras”, “Primeiros Erros”, “Hey Jude”, entre outros sucessos.



Luiz Ayrão embalou o público ao som de músicas como “Nossa Canção”, “Os Amantes” e “Ciúmes de Você”.



○ Desfile Cívico reuniu mais de 3 mil participantes, entre alunos de escolas públicas e representantes de diversas entidades.



Em comemoração aos 50 anos de inauguração da fachada, a Catedral Metropolitana tem um novo sistema de iluminação.



Nasi encerrou a festa com muito Rock 'n Roll', lembrando sucessos do IRA!, The Clash, Cazusa, Raul Seixas, entre outros.



Durante 3 dias, 70 apresentações artísticas reuniram 50 mil pessoas em diferentes pontos da cidade.

Educação infantil

CEI-70 funciona em novo prédio, na Nova Sorocaba

Com a presença de moradores e apresentação musical das crianças, a Prefeitura de Sorocaba inaugurou na manhã de quarta-feira (17) o novo prédio do Centro de Educação Infantil (CEI) 70 "Professor Adail Odin Arruda", da Vila Nova Sorocaba.

Com instalações bem mais amplas e mobília nova, a unidade escolar teve sua capacidade de atendimento ampliada em quase 65%. São 140 vagas oferecidas no novo prédio, sendo que 51 delas serão preenchidas nos próximos dias.

A Secretaria da Educação (Sedu) realiza nesta sexta-feira (19) as inscrições aos pais ou responsáveis interessados nas vagas para suas crianças.

Moradora do bairro há 19 anos, Angela Maria Gasparini da Silva elogiou a estrutura do novo CEI-70. Mãe de Davi, 2 anos (foto), que há um ano frequenta a escolinha, ela lembrou da expectativa do filho para o primeiro dia na nova escola. "Aqui tem muito mais estrutura. É segura e posso ir trabalhar tranquila", comentou.

Ao todo, a Prefeitura está construindo, reformando e ampliando 20 prédios destinados à Educação Infantil. Destes, dez estão sendo construídos com apoio do Governo Federal. Com os novos prédios, além de reformas e ampliações, Sorocaba vai oferecer cerca de duas mil novas vagas em creches na cidade até 2012.



Zaqueu Proença / Secom



Emerson Ferraz / Secom

Transporte

Com o objetivo de dar continuidade ao processo de melhoria do Transporte Coletivo e do Transporte Especial, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Urbes – Trânsito e Transportes, entregou oito novos micro-ônibus (0 Km) adaptados com elevador para acesso de pessoas com deficiência física.

O Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Sorocaba já conta com 73% da frota com elevador. Os veículos possuem chassis

da marca Agrale com carroceria Neobus modelo Thunder e elevador Ortobras na porta de acesso, e com capacidade de acomodação de até cinco cadeiras de rodas ao mesmo tempo, permitindo a ampliação dos atendimentos e melhor acomodação dos usuários.

Atualmente, o Transporte Especial atende 783 pessoas, operando regularmente de segunda a sábado das 5h30 à meia noite, rodando em média 72 mil quilômetros por mês.

Mais educação

A Prefeitura de Sorocaba publicou nesta semana sete novas licitações na área de Educação.

São obras de edificação de quatro novas creches e de uma escola municipal, além da reforma e da ampliação de dois Centros de Educação Infantil, num valor de mais de R\$ 20 milhões, cujos envelopes dos licitantes deverão ser entregues no final de setembro.

Em valores, a maior das obras deste novo pacote de licitações publicado pela Secretaria da Administração (Sead) é a Escola Municipal da Vila Angélica, estimada em R\$ 5,4 milhões, e cujo recebimento dos envelopes de proposta será no dia 22 de setembro, às 15h.

No dia seguinte, 23 de setembro, haverá dois recebimentos de propostas. Às 10h, para a construção da Creche do Wanel Ville, com valor previsto de R\$ 2,6 milhões. Às 15h, serão recebidas as propostas para a Creche do

Jd. São Guilherme, cuja edificação está estimada em R\$ 2,5 milhões.

No dia 26 de setembro, duas outras creches serão licitadas. Às 10h, a edificação da Creche do Jd. Sorocaba Park, no valor de R\$ 2,7 milhões, recebe as propostas. Às 15h é a vez da Creche do Piazza di Roma, pelo valor de R\$ 2,6 milhões.

No dia 21, antes do início das licitações para construção de novas edificações, serão recebidas as propostas para a ampliação e reforma de dois CEIs às 9h. Serão realizadas obras no CEI-74, no Jd. Pacaembu, por R\$ 1,7 milhão, e no CEI-27, na Vila Barão, por R\$ 2,3 milhões.

Nesta semana, a Prefeitura assinou os contratos para o início dos trabalhos de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Mineirão e do Centro de Educação Infantil "Dolores Cupiam do Amaral" - CEI-23, no Jardim dos Estados Os dois contratos somam cerca de R\$ 1,3 milhão.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 68/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	20301/2010
Nome:	FABIANO DA SILVA DOMINGUES
Intimação:	6227/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	SOROCABA PARK R. 25A, QD.B6, LT.16
Processo:	21472/2010
Nome:	LUIZ CARLOS VIDAL
Intimação:	5688/2011 – Construção de Muro
Endereço de Ação:	JOAO RODRIGUES QD.A4, LT.18
Processo:	18109/2009
Nome:	VALDIRENE PEREIRA DA COSTA
Intimação:	5594/2011 – construção de passeio público e muro, 5595/2011 – Lixo e entulho
Endereço de Ação:	MYRNA BARBOSA RASZL QD.A13, LT.03
Processo:	9164/2009
Nome:	WILSON PEREIRA CORREA
Intimação:	5367/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANTONIO SILVA SALADINO QD.A9, LT.67
Processo:	12712/2010
Nome:	ELIANA HELENA DA SILVA
Intimação:	2783/2011 – limpeza de terreno, 2784/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO SANCHES CAMPOS QD.B, LT.33
Processo:	20368/2010
Nome:	LOURIVAL PEDROSO
Intimação:	5321/2011 – limpeza de terreno, 5322/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MYRNA BARBOSA RASZL QD.A9, LT.07
Processo:	20620/2010
Nome:	ANTONIO LOURENCO CARDOSO
Intimação:	6397/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TEN JOSE RIBEIRO DA SILVA QD.D, LT.18
Processo:	2974/2009
Nome:	BARBARA ELAINE DIAS GOMES
Intimação:	6381/2011 – limpeza de terreno, 6382/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CARLOS ALBERTO CAUS QD.G, LT.33
Processo:	30897/2010
Nome:	ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO
Intimação:	6373/2011 – limpeza de terreno, 6374/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO ALVES FILHO QD.F, LT.39

Processo:	4126/2009
Nome:	JOSE RODRIGUES DOS ANJOS
Intimação:	6375/2011 – limpeza de terreno, 6376/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO ALVES FILHO QD.F, LT.43
Processo:	19433/2010
Nome:	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Intimação:	6409/2011 – construção de passeio público e Construção de Muro
Endereço de Ação:	TEN JOSE RIBEIRO DA SILVA QD.D, LT.25
Processo:	22843/2007
Nome:	JOVAL BATISTA
Intimação:	3357/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ZEFERINO XAVIER DE FARIA QD.F18, LT.63
Processo:	20088/2007
Nome:	AURIDENICHE STEFANO
Intimação:	2834/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JULIO CIRINO SILVA QD.F2, LT.1
Processo:	20087/2007
Nome:	EDSON ALVES PINHEIRO
Intimação:	2836/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JULIO CIRINO SILVA QD.F2, LT.2
Processo:	20084/2007
Nome:	EDUARDO DOS SANTOS AFONSO
Intimação:	2863/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAQUIM DE CARVALHO GIL QD.F6, LT.2
Processo:	20975/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	5286/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARI RODRIGUES MARTINS QD.B9, LT.22
Processo:	19805/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5631/2011 – limpeza de terreno, 5632/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.34
Processo:	20885/2010
Nome:	ALICE BOTTESI DA SILVA FREITAS
Intimação:	6745/2011 – entulho
Endereço de Ação:	JORGE TIBIRICA DE PIRATININGA LT.3/A1
Processo:	19572/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5660/2011 – limpeza de terreno, 5661/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.49
Processo:	19571/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5658/2011 – limpeza de terreno, 5659/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.48
Processo:	19570/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5656/2011 – limpeza de terreno, 5657/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.47

MUNICÍPIO DE
SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Mária Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

EDITOR RESPONSÁVEL
Vinicius Castanho - MTb 46.073 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO
MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
Mária José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Mária Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE
Claudio Eduardo Bacci Marlins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Ademir Hiromu Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Cauby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Ana Paula Favero Sakano

Processo:	19569/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5654/2011 – limpeza de terreno, 5655/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.46
Processo:	19568/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5652/2011 – limpeza de terreno, 5653/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.45
Processo:	19567/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5650/2011 – limpeza de terreno, 5651/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.44
Processo:	19558/2011
Nome:	GARZIELA QUARESMA TONELLI CONST. ME
Intimação:	5969/2011 – limpeza de terreno, 5970/2011 – reparos no passeio público e no muro
Endereço de Ação:	MARIA RAPHAELA PAGLIUCCA, 232, QD.M, LT.77
Processo:	19813/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5613/2011 – limpeza de terreno, 5614/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.24
Processo:	19812/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5615/2011 – limpeza de terreno, 5616/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.25
Processo:	19811/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5617/2011 – limpeza de terreno, 5618/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.26
Processo:	19810/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5619/2011 – limpeza de terreno, 5620/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.27
Processo:	19809/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5621/2011 – limpeza de terreno, 5622/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.28
Processo:	19806/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5629/2011 – limpeza de terreno, 5630/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.33
Processo:	19510/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5751/2011 – limpeza de terreno, 5752/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.Q, LT.18
Processo:	19509/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5753/2011 – limpeza de terreno, 5754/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.Q, LT.19
Processo:	19508/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5755/2011 – limpeza de terreno, 5756/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.Q, LT.20
Processo:	19528/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5745/2011 – limpeza de terreno, 5746/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.Q, LT.15
Processo:	19841/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5663/2011 – limpeza de terreno, 5664/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.Q, LT.34
Processo:	19840/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5662/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.Q, LT.45

Processo:	19839/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5679/2011 – limpeza de terreno, 5680/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.Q, LT.26
Processo:	19838/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5677/2011 – limpeza de terreno, 5678/2011 – construção de passeio público e Construção de Muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.Q, LT.27
Processo:	19837/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5675/2011 – limpeza de terreno, 5676/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.Q, LT.28
Processo:	19836/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5673/2011 – limpeza de terreno, 5674/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.Q, LT.29
Processo:	19835/2011
Nome:	ROBSON APARECIDO OLIVEIRA ANDRADE
Intimação:	5671/2011 – limpeza de terreno, 5672/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.Q, LT.30
Processo:	19828/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5683/2011 – limpeza de terreno, 5684/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.Q, LT.24
Processo:	19827/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5681/2011 – limpeza de terreno, 5682/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.Q, LT.25
Processo:	19566/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5646/2011 – limpeza de terreno, 5647/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.41
Processo:	19565/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5644/2011 – limpeza de terreno, 5645/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.40
Processo:	19538/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5724/2011 – limpeza de terreno, 5725/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO FRUET QD.P, LT.79
Processo:	19537/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5726/2011 – limpeza de terreno, 5727/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO FRUET QD.P, LT.82
Processo:	19536/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5728/2011 – limpeza de terreno, 5729/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO FRUET QD.P, LT.83
Processo:	19535/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5730/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANTONIO FRUET QD.P, LT.84
Processo:	19534/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5731/2011 – limpeza de terreno, 5732/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO FRUET QD.P, LT.90
Processo:	19533/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5733/2011 – limpeza de terreno, 5734/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO FRUET QD.P, LT.92
Processo:	19532/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5735/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO FRUET QD.P, LT.94
Processo:	19531/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5737/2011 – construção de passeio público e Construção de Muro
Endereço de Ação:	ANTONIO FRUET QD.P, LT.97

Processo:	19530/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5741/2011 – limpeza de terreno, 5742/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.Q, LT.13
Processo:	19529/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5743/2011 – limpeza de terreno, 5744/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.Q, LT.14
Processo:	19527/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5747/2011 – limpeza de terreno, 5748/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.Q, LT.16

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 67/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	10748/2008
Nome:	BKO SPE XII EMPREEND IMOB LTDA
Auto de Multa:	737/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO RIBEIRO DE BARROS LT. AREA A2
Processo:	5433/2010
Nome:	NELI GONCALVES DE LIMA
Auto de Multa:	500/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CORNELIO ROSUMEK QD.G, LT.28
Processo:	3944/2011
Nome:	ZEZO MIGUEL/ EMP. IMOB. CONS. LTDA
Auto de Multa:	RD 24246/2011 REF AUTO DE MULTA 1988/2010 – Queimada
Endereço de Ação:	AV SAO PAULO, 5567
Processo:	9129/2010
Nome:	RUBIA CRISTINA DA SILVA
Auto de Multa:	568/2011 – limpeza de terreno, 614/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	RAPHAEL DE OLIVEIRA MALUCHE QD.C, LT.11
Processo:	16568/2007
Nome:	JOSE ANTONIO PEDRON
Auto de Multa:	591/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAIRO ZACHARIAS QD.D13, LT.12
Processo:	7314/2010
Nome:	HILDAYANA DA LUZ BATISTA
Auto de Multa:	493/2011 – limpeza de terreno, 509/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ARMANDO CALDINI QD.G, LT.34
Processo:	4599/2010
Nome:	SOAVE COM E PART SOC SOROCABA LTDA
Auto de Multa:	571/2011 – limpeza de terreno, 615/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.B, LT.2

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da **Pça do Rosário no Jd. América**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: JD. AMÉRICA

RUA: Praça do Rosário

TRECHO: da Av. Washington Luiz até Av. Bento Mascarenhas Jequitinhonha

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 58,11 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 12 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

ORÇAMENTO: Pça do Rosário

BAIRRO: Jd. América

Data base: Nov/10

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	400,00	3,29	1.316,00
10412	Transp/Descarreg. Material até 10 Km	m3	500,00	8,76	4.380,00
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	1.195,00	5,07	6.058,65
20201	Compact.solo ref a 95% Proctor Normal (simples)	m3	300,00	4,09	1.227,00
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	127,20	83,69	10.645,37
20401	Imprimação ligante	m2	1.060,00	2,05	2.173,00
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente	m3	42,40	565,48	23.976,35
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	ml	270,00	42,60	11.502,00
40100	Demolição sarjeta/sarjetão de concreto e transporte	m3	2,70	116,63	314,90
					RS 61.593,27

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 17 de Agosto de 2011

ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA



Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCIMENTO
AFRANIO AMARAL DA SILVA	R. LUIZ MARTHE, Q.P L.16	26.431	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
AIRTON GARBIM	R. PLINIO DE ALMEIDA, Q.H L.14A	26.236	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
ALCIDES NOGUEIRA	R. JOSE TOMAZ FILHO, Q.D L.61	26.402	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
ALCIDES NOGUEIRA	R. JOSE TOMAZ FILHO, Q.D L.61	26.403	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
ALFREDO QUEIROZ CRUZ	R. JOSE DOS REIS E CUNHA, Q.F L.24	26.753	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
AMADEU GARCIA	R. FIRMINO MINELLI, Q.29 L.A/1	26.587	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
AMADEU GARCIA	R. FIRMINO MINELLI, Q.29 L.A/1	26.588	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
AMILTON SOARES JUNIOR	R. DR NBRAGUINHA, 85	26.272	ITBI	05/09/2011
ANA LUCIA NEUMANN	R. OTTILIA MARIA DO ESPIRITO SANTO, Q.A7 L.	26.417	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
ANDRE MARIN LAURINO	R. JOSE VALDOMIRO FERRANTI, Q.A6 L.1	26.344	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
ANDRE MARQUES DE OLIVEIRA SANT	R. OSEIAS JOSE PINTO, Q.F13 L.2	26.772	ITBI	05/09/2011
ANDRE MAX MONTOSSA	R. MARIA CONCEICAO DE PAULA SANTOS, 144	26.242	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
ANEZIL DIAS DOS SANTOS	R. JOSIAS FERAZ DE CAMARGO, 199 203	26.243	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
ANTONIO CARVAJAL JIMENEZ	R. BRUNO BIAGIONI, Q.C6 L.09	26.432	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
ANTONIO CARVAJAL JIMENEZ	R. BRUNO BIAGIONI, Q.C6 L.10	26.433	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
ANTONIO MAGRI	R. DR LUIZ GARCIA DUARTE, Q.G L.6	26.275	ITBI	05/09/2011
ANTONIO MARCOS MAZUELA CANAVEZ	R. MANLIO ANGELO KAIN, Q.B4 L.12	26.273	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
ANTONIO MARTINS	R. BONIFACIO DE OLIVEIRA CASSU, Q.1 L.20	26.443	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
ARCO IRIS PREST.DE SERVICOS ME	R. JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA, L.9	26.424	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
ARI RAMOS	R. BENEDITA MASCARENHAS MONTEIRO, Q.F L.	26.755	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
ARY COBO	AV CEL INOUEIRA PADILHA, 1983	26.392	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
BEATRIZ ANDRADE ARGUELLO	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO, Q.J L.8	26.188	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
BRENO GIORDANO PENZA BARELLI	AL TANGARA, Q.C L.14	26.409	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA	R. DR RAMERICO FIGUEIREDO, 882	26.505	VISA/ZOONZOZ	12/09/2011
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA	R. WALTER LUIZ D'AVILA, 186	26.506	VISA/ZOONZOZ	12/09/2011
CARLA CURTO VESCOVI FLUMIGNAN	R. BENEDITO HENRIQUE DA COSTA, Q.12 L.33	26.356	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
CARLOS AUGUSTO PAULETTI	R. MERCEDES MINHONHA MARQUES, Q.B12 L.08	26.189	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
CARLOS DONIZETI DIAS	R. BENTO SAO PQ R/111, Q.D.L1 L.11	26.413	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
CASSIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS L	AV PARANA, 3934	26.231	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
CASSIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS L	AV PARANA, 3934	26.232	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
CASSIO BARBOSA TEIXEIRA MARTIN	R. ANTONIO FRAGA DA MOTTA, Q.F15 L.13	26.420	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
CIVIL SOROCABA ENG. E CONSTRUC	R. LUIZA DE CARVALHO, Q.G 81 L.12 E 14	26.516	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
CLAUDIA MARTINS DE SA	R. VITAL DE MELLO, 405 UA61 VL.ALLEGR	26.757	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
DAVID FRANCISCO ROCHA CAMARGO	R. JOAO PEDRO LUZ, 140	26.422	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
DENTART ODONTOLOGIA PLANEJADA	R. SERGIPE, 89	26.501	VISA/ZOONZOZ	12/09/2011
DENTART ODONTOLOGIA PLANEJADA	R. SERGIPE, 89	26.502	VISA/ZOONZOZ	12/09/2011
DERIVALDO FERNANDES ALVES	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA, 192	26.586	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
DIEGO FABRICIO BRASIL MORAES	R. ERNESTO ALBINO MOECKEL, L.14	26.513	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
DIOGO NERES DOS SANTOS	R. LEONIDINA GONCALVES MOBAIER, Q.C2 L.40	26.352	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
E.A.JOSE SOROCABA S.C. EMP.COM	AV CDOR IPEREIRA INACIO, 2480	26.256	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
E.A.JOSE SOROCABA S.C. EMP.COM	AV CDOR IPEREIRA INACIO, 2480	26.257	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
EDILSON ANACLETO BORGES	R. ROBERTO CLORIVALDO DE ABREU, Q.D3 L.1-A	26.783	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
EDNA DE JESUS TELES	R. DR THAROLDO SEGAMARCHI, 79	26.407	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
EDNA DE JESUS TELES	R. DR THAROLDO SEGAMARCHI, 79	26.408	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
EDSON HASHIMOTO	R. TEN TMLSON DE CASTRO, Q.U L.13	26.692	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
EDUARDO COSIELLO	R. FREITAS JUNIOR, Q.64 L.4	26.558	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
ELIANA RIBEIRO FERNANDES	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, 183	26.373	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
ELISANGELA KOTAKA GUIDES SANO	R. VILLA DO BOSQUE-RESID JD R/16, Q.L L.	26.423	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
ERALDO PEREIRA NUNES	R. JOAO ORTEGA MARCAL, Q.E L.35	26.752	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
ERCIO HELIO BRUZON	R. VOTORANTIM, Q.39 L.26	26.362	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
FABIO DA SILVA	R. DI PARMA RESID R/05, Q.D L.11	26.265	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
FABIO EDUARDO CORDEIRO PEDROSO	R. TIMOTHEO GOMES DE PROENCA, Q.A4 L.02	26.368	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
FABIO EDUARDO CORDEIRO PEDROSO	R. TIMOTHEO GOMES DE PROENCA, Q.A4 L.02	26.369	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
FABIO HENRIQUE DE ANA	R. JOSE MENDES, L.05	26.775	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
FABIOLA LEONELLI DIZ	R. ABRAO MAHAJ, 108	26.508	VISA/ZOONZOZ	12/09/2011
FELIPE MATHIAS DE OLIVEIRA	R. GERALDO SOARES DA SILVA, 50	26.510	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
FERNANDO CANDIDO DO CARMO	R. LUIZ SEVERIANO, 188	26.767	VISA/ZOONZOZ	16/08/2011
FERNANDO DE CAMPOS FILHO	R. MAJ SRUBENS VAZ, 128	26.379	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
FERNANDO NEGRAO DE ANDRADE	R. HENRIQUE HANSEN, Q.B L.14	26.267	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
FLAVIO PIETRO KAIN	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 650 AND.003	26.690	ITBI	05/09/2011
FLAVIO PIETRO KAIN	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 650 ED. MANHATTAN	26.691	ITBI	05/09/2011
FLAVIO PIETRO KAIN	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 650 AND.003	26.381	ITBI	05/09/2011
FRANCISCO CARLOS PEDROSO	R. JOSE PAES DA MOTTA, Q.D L.28	26.774	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
FRANCISCO HEREDIA CALIO	R. IRENE PELUZO ALVES, 45	26.197	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
GERCIEL PINTO DA SILVA	R. JOSE RUSCONI FRANCISCO, Q.M L.1	26.186	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
GIVALDO SANTOS DA SILVA	R. ALICE AYRES DE MORAES, 262	26.514	VISA/ZOONZOZ	12/08/2011
GOLD OCEANIA EMPR. IMOBIL. SPE	AV GEN OSORIO, 1430	26.429	ITBI	05/09/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. MARIA MORENO TRUGILLANO, L.GLEBA/A	26.554	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
GOLDEN CITY EMPRENDIM. IMOBIL.	R. ALPES DE SOROCABA JD R/08, Q.O L.63	26.777	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
GOLDEN CITY EMPRENDIM. IMOBIL.	R. ALPES DE SOROCABA JD R/08, Q.O L.63	26.778	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
GOLDEN CITY EMPRENDIM. IMOBIL.	R. ALPES DE SOROCABA JD R/08, Q.O L.60	26.779	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
GOLDEN CITY EMPRENDIM. IMOBIL.	R. ALPES DE SOROCABA JD R/08, Q.O L.60	26.781	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
GUIDO ALVARO DE MENDONCA	AV CDE ZEPPELIN, 3356	26.412	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
HOSPITAL PSIQUIATRICO VERA CRU	RD RAPOSO TAVARES, 109 SN KM 109	26.507	VISA/ZOONZOZ	12/09/2011
ILTON DA SILVA	R. ANTONIO CARLOS CAETANO, 169	26.375	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
IVONE MARCHEZINI	R. CAP IDAVID JOAQUIM AUGUSTO, 316	26.524	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
J.J. CAJURU EMPRENDIM. IMOBIL.	AV PARANA, 2800	26.361	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
JDJ CONSTR. E EMPREEND. IMOB.	AV TRES DE MARCO, 5215 A1	26.119	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
JOAO BATISTA DIAS DOMINGOS	R. JUVENAL RAIMUNDO DE ANDRADE, Q.H L.7	26.419	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
JOAO BENEDITO DE FREITAS	R. CAPIVARI, 40	26.444	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
JORDAO BARNABE	R. GREGORIO RAMOS DOS SANTOS, Q.P L.48	26.523	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
JORGE WALDINEY ALEIXO	R. PASCUAL SANZ MONSERRAT, 112	26.283	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
JOSE ADEILDO DA SILVA	R. FRANCISCO LINO DA SILVA, 348	26.199	VISA/ZOONZOZ	10/08/2011
JOSE ALENCAR DO NASCIMENTO	R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI, 281	26.196	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
JOSE ANTONIO ANDRADE	R. ABILIO MURARO, Q.R L.8	26.261	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
JOSE ANTONIO DA CRUZ	R. JANDIRA FABI MORAES, Q.G L.40	26.418	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
JOSE APARECIDO FERREIRA	R. MANOEL FACIABEM GIMENES, Q.Q L.30	26.560	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
JOSE BENEDITO DA SILVA	R. RINALDO SCOTTO, 30	26.304	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
JOSE CAPOVILA	R. GERALDO SCHONFELDER, Q.C8 L.37	26.263	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
JOSE CAZARIO	R. ARNALDO PONTES SILVA, 62	26.198	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
JOSE FERNANDO MARTINES DE ARRU	R. ANA ROMANO STEFANELI, Q.M L.13	26.590	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
JOSE ROBERTO PEREIRA RAMIREZ	R. JOSE ROCHA DO SANTOS, Q.G L.30	26.782	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
JULIO CESAR CAMARGO COIMBRA	R. ITANGUA, 18	26.528	VISA/ZOONZOZ	12/08/2011
KELLY CRISTINA GOROI	R. OSWALDO THEODORO DE MORAES, Q.DG L.12	26.264	ITBI	05/09/2011
LAZARO FRANCISCO AYRES	R. ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA, Q.A11 L.	26.541	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
LUCIANA GODE E SILVA	R. MANOEL FERNANDES TOLENTINO, Q.A16 L.35	26.266	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
LUIZ CLAUDIO ADRIANO	R. PRFA LOSSIS SALVESTRINI MENDES, Q.94 L.	26.388	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
LUIZ ANTONIO ZANCHETTA	R. FIRMO TEIXEIRA DE SAMPAIO CARVALHO, Q.A L.	26.270	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
LUIZ CARLOS DE SOUZA	R. SEBASTIAO AFFERRI, Q.A6 L.29 FASE 1	26.751	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
LUIZ CARNIETTO	R. RAMON LOPES TORRECILIA, Q.V L.22	26.760	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
LUIZ ODILON SEGATO	R. ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA, Q.A10 L.	26.756	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
LUIZ PAULO DE CARVALHO JUNIOR	R. VITAL DE MELLO, 405 UA144 VL.ALLEGR	26.440	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
M&O CONSTRUTORA DE SOROCABA LT	R. OTTILIA MARIA DO ESPIRITO SANTO, Q.A7 L.	26.784	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
M&L7 ADMIN.E EMPREE.IMOBIL.LTD	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 650 AND.003	26.384	ITBI	05/09/2011
M&L7 ADMINIS.E EMPREE.IMOBIL L	R. JOSE MARCHI, 509 AND.001 APT.00021	26.268	ITBI	05/09/2011
M&L7 ADMINIS.E EMPREE.IMOBIL L	R. BERNARDO GUIMARAES, 106 114	26.345	ITBI	05/09/2011
M&L7 ADMINIS.E EMPREE.IMOBIL L	R. BERNARDO GUIMARAES, 114	26.391	ITBI	05/09/2011
M&L7 ADMINIS.E EMPREE.IMOBIL.LTD	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 650 ED. MANHATTAN	26.382	ITBI	05/09/2011
M&L7 ADMINIS.E EMPREE.IMOBIL.LTD	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 650 ED. MANHATTAN	26.387	ITBI	05/09/2011
M&L7 ADMINIS.E EMPREE.IMOBIL.LTD	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 650 AND.001	26.389	ITBI	05/09/2011
MANOEL BERTO DA SILVA	R. ATANAZIO SOARES, Q.9 L.3	26.370	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
MARCO AURELIO SCANDIUZZI	R. FLODUARDO DE OLIVEIRA, Q.H L.9	26.532	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES, Q.42 L.36	26.762	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
MARIZE DO VALLE ALMEIDA	R. PROF LIDGENES DE ALMEIDA MARINS, Q.24 L.	26.259	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
MATEUS SILVESTRE SENNA	R. CELSO BENEDITO DE MADUREIRA MOREIRA, Q.C L.	26.254	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
MATEUS SILVESTRE SENNA	R. CELSO BENEDITO DE MADUREIRA MOREIRA, Q.C L.	26.255	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
MATILDE PETRI	R. SIR ALEXANDER FLEMING, Q.14 L.01	26.396	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
MAURICIO GOMES DA SILVA JUNIOR	AL PITOMBA, Q.B L.32	26.385	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
MAURO GUIMARAES TORRES	R. OSWALDO NARDI, Q.Z L.06	26.785	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
ML7 ADM. E EMPREEN. IMOBIL.LTD	R. DUILIO BONANI, Q.B L.A-5/A-6-7-8	26.343	ITBI	05/09/2011
MOISES CASA DE SOUZA	R. LUIZ FORNAZIERO, Q.K L.19	26.430	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
MONACO ARQUITETURA LTDA ME	R. RAMON LOPES TORRECILIA, Q.V L.20	26.754	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
MPS ADMINISTRADORA E PARTIC.LT	R. BENEDITA SILVANO CORREA, 36	26.438	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
NARITADA HAYACHIDA	R. ARISTIDES OCCON, Q.B7 L.22 FASE 2	26.262	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
NATALINO SILVA	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES, Q.A4 L.12	26.397	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
NATANAEL DE ALENCAR	R. AFONSO PEDRAZZI, Q.41 L.6/A-B	26.416	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
NILANI BONIFACIO MARTINELLI	R. EUGENIO LEITE, Q.E L.10/B	26.421	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
NILSON CECILIANO	R. DECIO DE OLIVEIRA ROSA, 167	26.399	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
NILSON CECILIANO	R. DECIO DE OLIVEIRA ROSA, 167	26.400	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
OSCAR MARTINI	R. CAROLINA BORGHI, 215	26.589	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
OSVALDO LLAMAS FILHO	R. NEIDE DE BARROS AMARO, Q.A10 L.6 FASE 1	26.187	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
OSVALDO MONTOSSA HENRIQUE	R. AURIFLAMA, 221	26.511	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
OSVALDO TEODORO DA SILVA	R. PRFA LMARIA LUIZA GONCALVES, Q.E L.06	26.239	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
PAULO ALCALA	R. VICENTE MOMESSO, 296	26.192	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
PAULO ALCALA	R. VICENTE MOMESSO, 296	26.341	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
PAULO BENEDITO VENTURA	R. AFONSO GABRIOTTI, Q.B L.6/B	26.241	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
PAULO HENRIQUE PASQUOTTO	R. MARIO JONAS, L.GLEBA A/05	26.390	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
PAULO ROGERIO DE VASCONCELOS	R. MARIO JERONIMO DE ANDRADE, Q.E2 L.7	26.435	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
RICARDO ALBINO AYRES	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES, Q.A4 L.23	26.269	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
RILDO ANTONIO FARIA	R. CONSTANTINO VERRONE, Q.A3 L.4	26.393	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
ROBERTO MATSUSHIMA	R. AQUIDABAN, 135	26.527	CONSTR.AMPL.	12/09/2011
ROBERTO ORSINI DE LIMA	R. GIVERNY-RESID JD R/06, Q.M L.9	26.758	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
ROSALINA LIMA ALOISIO	R. MANOEL BARBOSA FILHO, Q.F L.13	26.240	CONSTR.AMPL.	09/09/2011
SAMER AKRAM MAHMOUD RISK	R. SILVIO COLLI, Q.B6 L.17	26.787	CONSTR.AMPL.	15/09/2011
SANDRO HENRIQUE HOLTZ DE ALMEI	R. GIVERNY-RESID JD R/16, Q.R L.7	26.260	CONSTR.AMPL.	09/09/

EDITAL Nº. 77 / 2011**Processo nº.: 2011 / 13.510-0****Contribuinte: JOSÉ ALVINO DE BARROS****I.M.: 77.131****Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL****Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR POR INATIVIDADE NO LOCAL****Data: 16/08/2011****Processo nº.: 2011 / 13.510-0****Contribuinte: SONIA MARIA MENDONÇA****Assunto: NOTIFICAÇÃO****Despacho: INUTILIZADO ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA****Data: 16/08/2011**


Ana Luiza Bacci Silva
 Chefe de Seção
 SEF / AAT / DTMA / SEEAV

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA

Interessado : 3E ENGENHARIA EM EFICIENCIA ENERGETICA L
 Reg.Cadastral: 42.14.05.0487.01.000
 Processo Nº. : 2010.009.582.7
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : A.A. VERONEZE SERVICOS LTDA - ME
 Reg.Cadastral: 315.898
 Processo Nº. : 2011.017.345.7
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ACP EXECUTIVE SERVICES LOCAÇÃO DE VEICUL
 Reg.Cadastral: 120.565
 Processo Nº. : 2011.017.684.9
 Assunto BAIXA
 Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ADAILDE DA CUNHA SOUZA
 Reg.Cadastral: 35.22.51.0174.01.000
 Processo Nº. : 2011.015.386.3
 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ADELIA DA SILVA NUNES
 Reg.Cadastral: 45.13.34.0461.01.000
 Processo Nº. : 2010.009.223.8
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ADELIA SAMPAIO CARNEIRO DA COSTA
 Reg.Cadastral: 35.52.15.0114.00.000
 Processo Nº. : 2011.011.976.5
 Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADEMAR DE PAIVA MENCK
 Reg.Cadastral: 33.61.81.0185.00.000
 Processo Nº. : 2011.011.631.6
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADIR VICENTE MIRANDA
 Reg.Cadastral: 36.64.11.0047.01.000
 Processo Nº. : 2011.015.401.0
 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ADM OBRAS LTDA - ME
 Reg.Cadastral: 315.954
 Processo Nº. : 2011.017.345.7
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ADOLFO JOSE DE FREITAS SILVA
 Reg.Cadastral: 46.62.45.0090.01.000
 Processo Nº. : 2009.022.668.9
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADRIANE VANESSA EMANUELLI PEREIRA
 Reg.Cadastral: 33.13.43.0217.01.000
 Processo Nº. : 2011.012.308.0
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AL2 CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
 Reg.Cadastral: 315.945
 Processo Nº. : 2011.017.345.7
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ALAN AUGUSTO LIMA SILVA
 Reg.Cadastral: 34.33.37.0508.01.000
 Processo Nº. : 2010.008.497.9
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALESSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS - ME
 Reg.Cadastral: 315.926
 Processo Nº. : 2011.017.345.7
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ALEXANDRE MARCELO
 Reg.Cadastral: 106.921
 Processo Nº. : 2011.018.827.3
 Assunto BAIXA
 Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ALFREDO CAMILO DA SILVA
 Reg.Cadastral: 35.22.67.0187.01.000
 Processo Nº. : 2011.016.599.0
 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ALFREDO CELSO PIFFER
 Reg.Cadastral: 44.64.64.0211.01.000
 Processo Nº. : 2011.011.631.6
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALFREDO CELSO PIFFER
 Reg.Cadastral: 44.64.64.0198.01.000
 Processo Nº. : 2011.011.631.6
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALICE APARECIDA MAQUEDA
 Reg.Cadastral: 46.23.79.0209.01.000
 Processo Nº. : 2011.011.631.6
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALVES MELLO ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 Reg.Cadastral: 308.270
 Processo Nº. : 2010.006.916.0
 Assunto SOLICITA AUTORIZACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : AMAURI CESAR FRANCA
 Reg.Cadastral: 34.41.47.0514.00.000
 Processo Nº. : 2010.030.127.4
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
 Reg.Cadastral: 35.22.92.0428.01.000
 Processo Nº. : 2011.016.491.0
 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ANA BUENO MANSANO
 Reg.Cadastral: 46.14.02.0034.01.000
 Processo Nº. : 2011.012.861.8
 Assunto DEMOLICAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDERSON DURIGAN
 Reg.Cadastral: 90.271
 Processo Nº. : 2011.017.644.3
 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANDRE MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS
 Reg.Cadastral: 35.51.82.0043.00.000
 Processo Nº. : 2011.018.440.5
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ANDRESSA VALERIA ANGEL VIEIRA
 Reg.Cadastral: 112.816
 Processo Nº. : 2011.014.265.0
 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANGELA DE FATIMA DE ANDRADE
 Reg.Cadastral: 67.32.51.0131.01.001
 Processo Nº. : 2008.001.457.4
 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANGELA DE FATIMA DE ANDRADE
 Reg.Cadastral: 67.32.51.0131.02.001
 Processo Nº. : 2008.001.457.4
 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANGELICA DE MACEDO CORREA ALVES
 Reg.Cadastral: 137.869
 Processo Nº. : 2011.021.200.8
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANGELINA GONCALVES SANCHES
 Reg.Cadastral: 54.12.15.0966.01.000
 Processo Nº. : 2010.004.244.9
 Assunto LOCAÇÃO DE IMÓVEL
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS DEL RIOS
 Reg.Cadastral: 43.22.46.0088.01.000
 Processo Nº. : 2010.000.727.7
 Assunto REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS P DE CAMARGO
 Reg.Cadastral: 45.12.80.0370.01.000
 Processo Nº. : 2010.016.487.8
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO GOMES DA SILVA
 Reg.Cadastral: 35.22.71.0361.01.000
 Processo Nº. : 2011.016.487.8
 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ANTONIO JOSE BORGES
 Reg.Cadastral: 35.22.76.0165.01.000
 Processo Nº. : 2011.015.441.6
 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ANTONIO JULIO BRAGAGNOLO
 Reg.Cadastral: 42.14.70.0249.01.000
 Processo Nº. : 2008.014.724.2
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO MIGUEL MURCIA RIOS
 Reg.Cadastral: 23.14.19.1056.01.000
 Processo Nº. : 2011.014.056.3
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO RODRIGUES BROTAS
 Reg.Cadastral: 35.22.84.0202.01.000
 Processo Nº. : 2011.015.392.1
 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA
 Reg.Cadastral: 35.22.70.0134.01.000
 Processo Nº. : 2011.016.486.0
 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ANTONIO SÍPLIANO DOS SANTOS
 Reg.Cadastral: 35.24.89.0146.01.000
 Processo Nº. : 2011.015.445.7
 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO SOTARELLI
 Reg.Cadastral: 45.31.71.0444.01.000
 Processo Nº. : 2010.027.675.7
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO
 Reg.Cadastral: 43.13.02.0132.01.000
 Processo Nº. : 1987.016.444.0
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDA FERREIRA DE PAULA
 Reg.Cadastral: 35.22.55.0163.01.000
 Processo Nº. : 2011.015.382.2
 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : APARECIDO CONSANI
 Reg.Cadastral: 33.63.65.0248.01.000
 Processo Nº. : 1996.018.776.3
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARIEL DUARTE CARDOZO CALÇADOS - ME
 Reg.Cadastral: 312.868
 Processo Nº. : 2011.018.965.1
 Assunto BAIXA
 Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ARMADO JORGE PIRES TREINAMENTOS- ME
 Reg.Cadastral: 315.935
 Processo Nº. : 2011.017.345.7
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ASSOCIACAO AGENTES FISC.RENDA
 Reg.Cadastral: 117.676
 Processo Nº. : 1999.015.921.2
 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ASSOCIACAO CARISMATICA CATOLICA CASA DA
 Reg.Cadastral: 312.480
 Processo Nº. : 2010.029.647.4
 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE
 Reg.Cadastral: 513
 Processo Nº. : 2010.031.250.3
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : BALTAZAR JACINTO BARBOSA
 Reg.Cadastral: 36.62.68.0380.01.000
 Processo Nº. : 2010.029.026.1
 Assunto REVISAO DE AREA
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : BATISTA VIEIRA LIMA HOSPEDARIA - ME
 Reg.Cadastral: 315.912
 Processo Nº. : 2011.017.345.7
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : BEATRIZ DE FARIA PEDROSO PALMA
 Reg.Cadastral: 43.43.27.0300.01.000
 Processo Nº. : 2011.014.056.3
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BENEDITO ARMANDO DE ALMEIDA
 Reg.Cadastral: 35.24.67.0022.01.000
 Processo Nº. : 2011.015.389.7
 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : BENEDITO DE OLIVEIRA PRETO
 Reg.Cadastral: 45.12.20.0328.01.000
 Processo Nº. : 2009.008.798.2
 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : BERBEL CENTRO DE FORMACAO E T. DE P EM S
 Reg.Cadastral: 304.049
 Processo Nº. : 2011.013.967.2
 Assunto IMPORT. PAGA DE ISS
 Despacho DEFERIDO

Interessado : BRUNHARA PROCESSAMENTO DE DADOS LTD
 Reg.Cadastral: 125.159
 Processo Nº. : 2010.031.250.3
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : C.ESPIRITA LAR DA FRATERNIDADE
 Reg.Cadastral: 43.31.29.0325.01.000
 Processo Nº. : 1989.018.453.0
 Assunto CONSTR.IGREJA/TEMPLO RELIGIOSO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : C.N. TORRES PEDROSA REPRESENTACOES
 Reg.Cadastral: 315.907
 Processo Nº. : 2011.017.345.7
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reg.Cadastral: 315.016
 Processo Nº. : 2011.012.706.5
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : CARINA DE CASSIA ROMERA
 Reg.Cadastral: 43.52.10.0190.00.000
 Processo Nº. : 2010.012.184.7
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : CARLOS APARECIDO DE PAULA
 Reg.Cadastral: 44.41.37.0060.01.000
 Processo Nº. : 2006.014.200.6
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : CARLOS EDUARDO DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 45.21.29.0545.01.000
Processo Nº. : 2011.008.814.3
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CARLOS KOBAYAKAWA
Reg.Cadastral: 33.23.24.0264.01.000
Processo Nº. : 2010.031.573.8
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CARLOS RENATO ISOLANI S/E
Reg.Cadastral: 56.51.52.0312.01.000
Processo Nº. : 2008.016.629.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARMELIO FERREIRA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 55.14.95.0368.00.000
Processo Nº. : 2011.019.240.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CASTROL BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 116.735
Processo Nº. : 2011.011.211.7
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CDR - CENTRO DE DIALISE E TRANSPLANTE R
Reg.Cadastral: 44.64.82.0050.01.000
Processo Nº. : 2009.020.741.6
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELILDA DONIZETE FILADELFO ALVES
Reg.Cadastral: 45.13.03.0488.01.000
Processo Nº. : 2008.010.422.0
Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA
Reg.Cadastral: 18.818
Processo Nº. : 2006.009.560.1
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CHEZ BRASILEIRA CONST.INCORP.LTD
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.11.001
Processo Nº. : 1998.001.022.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHEZ BRASILEIRA CONST.INCORP.LTD
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.11.002
Processo Nº. : 1998.001.022.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHEZ BRASILEIRA CONST.INCORP.LTD
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.11.003
Processo Nº. : 1998.001.022.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHEZ BRASILEIRA CONST.INCORP.LTD
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.11.004
Processo Nº. : 1998.001.022.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHEZ BRASILEIRA CONST.INCORP.LTD
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.11.005
Processo Nº. : 1998.001.022.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHEZ BRASILEIRA CONST.INCORP.LTD
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.11.006
Processo Nº. : 1998.001.022.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHEZ BRASILEIRA CONST.INCORP.LTD
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.11.007
Processo Nº. : 1998.001.022.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHEZ BRASILEIRA CONST.INCORP.LTD
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.11.008
Processo Nº. : 1998.001.022.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHEZ BRASILEIRA CONST.INCORP.LTD
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.11.009
Processo Nº. : 1998.001.022.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHEZ BRASILEIRA CONST.INCORP.LTD
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.11.010
Processo Nº. : 1998.001.022.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHEZ BRASILEIRA CONST.INCORP.LTD
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.11.011
Processo Nº. : 1998.001.022.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHEZ BRASILEIRA CONST.INCORP.LTD
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.11.012
Processo Nº. : 1998.001.022.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHEZ BRASILEIRA CONST.INCORP.LTD
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.11.013
Processo Nº. : 1998.001.022.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHEZ BRASILEIRA CONST.INCORP.LTD
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.11.014
Processo Nº. : 1998.001.022.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHEZ BRASILEIRA CONST.INCORP.LTD
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.11.015
Processo Nº. : 1998.001.022.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHEZ BRASILEIRA CONST.INCORP.LTD
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.11.016
Processo Nº. : 1998.001.022.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHEZ BRASILEIRA CONST.INCORP.LTD
Reg.Cadastral: 32.12.32.0153.00.000
Processo Nº. : 1998.001.022.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 58.41.53.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.032.342.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 58.43.31.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.032.342.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 58.43.84.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.032.342.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLARICE MOREIRA DOS SANTOS DE LIMA
Reg.Cadastral: 46.61.19.0073.01.000
Processo Nº. : 2011.011.117.6
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLAUDEMIR MASSUCATO
Reg.Cadastral: 80.10.91.0009.00.000
Processo Nº. : 1992.000.670.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI
Processo Nº. : 2011.019.298.6
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLAUDINEI BAPTISTA NUNES ME
Reg.Cadastral: 76.193
Processo Nº. : 2011.015.071.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CLAUDIO COBELLO
Reg.Cadastral: 33.13.70.0220.01.000
Processo Nº. : 2010.023.832.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLEMENTINA BARCELOS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.22.92.0239.01.000
Processo Nº. : 2011.015.442.4
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : CLUBE RECREATIVO TROPICAL
Reg.Cadastral: 85.023
Processo Nº. : 2011.013.950.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : COMITRE CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 46.31.12.0155.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : COMITRE CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 46.31.83.0014.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA IN
Reg.Cadastral: 315.932
Processo Nº. : 2011.017.345.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CORDIER INVESTIMENTOS LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 315.925
Processo Nº. : 2011.017.345.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CORESO
Reg.Cadastral: 53.21.52.0176.00.000
Processo Nº. : 2005.021.370.1
Assunto INVASAO DE AREA/CASA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DAMASO RIVERO ALONSO
Reg.Cadastral: 76.41.97.0050.01.000
Processo Nº. : 2009.018.591.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DARRIBA VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral: 304.114
Processo Nº. : 2011.017.722.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DI MELLO CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 134.202
Processo Nº. : 2011.021.168.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DIRCE APARECIDA NOVAES
Reg.Cadastral: 45.23.59.0241.01.000
Processo Nº. : 2010.027.747.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DIRCE VIEIRA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 35.22.74.0033.01.000
Processo Nº. : 2011.016.482.9
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS WALTORAN LTDA
Reg.Cadastral: 6.884
Processo Nº. : 2008.017.740.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : E.V.M. COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LT
Reg.Cadastral: 78.454
Processo Nº. : 2011.017.675.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ECOM COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTD
Reg.Cadastral: 115.463
Processo Nº. : 2011.017.638.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EDELICIO DE MEDEIROS E OU
Reg.Cadastral: 64.13.50.0353.01.000
Processo Nº. : 2010.009.333.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EDENEI DA COSTA
Reg.Cadastral: 67.54.03.0328.01.000
Processo Nº. : 2008.005.567.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDIELCE FERREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.22.71.0133.01.000
Processo Nº. : 2011.015.376.4
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : EDILAINÉ ROSA GARCIA ME
Reg.Cadastral: 315.949
Processo Nº. : 2011.017.345.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EDILSON PARESCHI HERRERIAS
Reg.Cadastral: 34.13.55.0267.01.000
Processo Nº. : 2011.020.000.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EDMILSON FERNANDES SANTANA
Reg.Cadastral: 35.22.75.0093.01.000
Processo Nº. : 2011.016.481.1
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : EDNEI GONCALVES
Reg.Cadastral: 76.52.56.0039.01.000
Processo Nº. : 2011.003.521.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDNEI GONCALVES
Reg.Cadastral: 76.52.56.0033.01.000
Processo Nº. : 2011.003.485.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDNEIA MARIA SPINARDI
Reg.Cadastral: 64.21.11.0259.01.000
Processo Nº. : 2006.001.555.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDSON BROSSI
Reg.Cadastral: 35.24.68.0170.01.000
Processo Nº. : 2011.015.396.2
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : EDUARDO ARRUDA MARIANO
Reg.Cadastral: 24.62.39.0233.01.000
Processo Nº. : 2005.022.417.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EDUARDO MOYSES
Reg.Cadastral: 43.41.71.0362.01.000
Processo Nº. : 1988.020.950.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDUARDO SANTOS SOARES
Reg.Cadastral: 67.33.43.0826.01.000
Processo Nº. : 1999.018.300.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EMERSON GOMES DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 35.22.93.0296.01.000
Processo Nº. : 2011.015.367.3
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ENCOBRAS ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA
Reg.Cadastral: 53.32.16.0113.00.000
Processo Nº. : 2011.017.689.8
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : ENGENHARIA COSTA & HIROTA LTDA
Reg.Cadastral: 43.64.25.0874.00.000
Processo Nº. : 2001.017.326.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ENGESTEEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA ME
Reg.Cadastral: 112.186
Processo Nº. : 2011.018.900.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ERIC OTTO BORMANN
Reg.Cadastral: 33.13.77.0274.01.000
Processo Nº. : 2011.004.786.7
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERIC OTTO BORMANN
Reg.Cadastral: 33.13.77.0266.01.000
Processo Nº. : 2011.004.786.7
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERIMAR SANTANA DOS SANTOS E OU
Reg.Cadastral: 67.32.88.0320.01.000
Processo Nº. : 1999.019.038.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ERJ ODONTOLOGIA LTDA
Reg.Cadastral: 131.690
Processo Nº. : 2003.000.186.1
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ESQUADRISOFT SISTEMAS LTDA.
Reg.Cadastral: 315.951
Processo Nº. : 2011.017.345.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EXPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C
Reg.Cadastral: 43.14.15.1640.00.000
Processo Nº. : 1996.019.963.6
Assunto DESAPROPRIACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : F & A CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA -
Reg.Cadastral: 315.958
Processo Nº. : 2011.017.345.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FABIO LUIS RODRIGUES CORRETORA DE SEGURO
Reg.Cadastral: 130.547
Processo Nº. : 2011.007.982.9
Assunto REGIME ESPECIAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FARMACIA ARTESANAL LU LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 37.161
Processo Nº. : 2009.025.790.8
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FATIMA DE LOURDES DIAS MACHADO
Reg.Cadastral: 35.24.89.0046.01.000
Processo Nº. : 2011.015.432.5
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FAUSTO DE ANDREIS
Reg.Cadastral: 44.62.58.0489.01.006
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FELISBERTO BENEDITO GAZONATO
Reg.Cadastral: 35.22.53.0074.01.000
Processo Nº. : 2011.016.823.4
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FERNANDES MARTINS SOARES
Reg.Cadastral: 67.32.09.0185.01.000
Processo Nº. : 1999.012.407.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FERNANDO FLORES GOMIDE DO AMARAL
Reg.Cadastral: 76.61.80.0477.01.000
Processo Nº. : 2011.013.340.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO FLORES GOMIDE DO AMARAL
Reg.Cadastral: 76.61.80.0471.01.000
Processo Nº. : 1988.020.950.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA
Reg.Cadastral: 315.962
Processo Nº. : 2011.017.345.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FLOR DA TERRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD
Reg.Cadastral: 96.461
Processo Nº. : 2009.025.787.4
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO ALVES MARTINS
Reg.Cadastral: 34.52.85.0244.01.000
Processo Nº. : 2011.001.119.4
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO GILMAR RODRIGUES
Reg.Cadastral: 36.34.83.0610.01.000
Processo Nº. : 2011.019.880.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FRANCISCO INACIO DE SAO PEDRO
Reg.Cadastral: 43.12.89.0345.01.000
Processo Nº. : 2011.007.191.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FREIRE & ESTANISLAU SERVICOS MEDICOS SOC
Reg.Cadastral: 315.953
Processo Nº. : 2011.017.345.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GISELE RECHE DE OLIVEIRA E OUTRO
Reg.Cadastral: 76.52.15.0460.01.001
Processo Nº. : 2011.001.860.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GISELE RECHE DE OLIVEIRA E OUTRO
Reg.Cadastral: 76.52.15.0460.02.001
Processo Nº. : 2011.001.860.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GISELE RECHE DE OLIVEIRA E OUTRO
Reg.Cadastral: 76.52.15.0460.03.001
Processo Nº. : 2011.001.860.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GLAUCIA PEREIRA DE AMORIM MOREIRA
Reg.Cadastral: 45.12.89.0357.01.000
Processo Nº. : 2010.027.698.9
Assunto CORRECAO DE AREA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GOLD UNIAO PARTICIPACOES S.A
Reg.Cadastral: 55.63.02.0459.00.000
Processo Nº. : 2011.018.921.4
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : GOMES & GELBERG ADMIN.DE BENS E EMPREEN
Reg.Cadastral: 311.331
Processo Nº. : 2011.016.372.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GRAFICA E EDITORA PARATODOS SOROCABA LT
Reg.Cadastral: 93.392
Processo Nº. : 2010.010.823.2
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HARO AUTO POSTO LTDA
Reg.Cadastral: 70.553
Processo Nº. : 2011.018.180.7
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : HELIO JORGE PEREIRA
Reg.Cadastral: 36.64.11.0209.01.000
Processo Nº. : 2011.015.377.2
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : HELIO MARTINS
Reg.Cadastral: 45.62.98.0303.01.000
Processo Nº. : 2010.031.146.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : HELIO OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.22.87.0014.01.000
Processo Nº. : 2011.015.404.4
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : HELIO VICENTINI LARA
Reg.Cadastral: 36.64.12.0016.01.000
Processo Nº. : 2011.016.804.4
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : HENRIQUE SILVA CAUS
Reg.Cadastral: 46.42.38.0149.00.000
Processo Nº. : 2010.024.384.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : HORTENCIA MARIA GOMES FASSINO
Reg.Cadastral: 55.34.57.0150.00.000
Processo Nº. : 2011.004.323.9
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HUGO CAUTELLA
Reg.Cadastral: 55.54.57.0215.01.019
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : IMAGILE SERVICOS IMPRESSOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 315.904
Processo Nº. : 2011.017.345.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : INES BONIOLLO MARCIZO
Reg.Cadastral: 55.44.00.0091.01.000
Processo Nº. : 2010.008.047.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISHIKAWA & MIYAMOTO SERVICOS EM INFORMAT
Reg.Cadastral: 315.940
Processo Nº. : 2011.017.345.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ISI AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME
Reg.Cadastral: 313.826
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : IVECO LATIN AMERICA LTDA
Reg.Cadastral: 306.443
Processo Nº. : 2011.019.447.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : IVONE ATTIE LOPES
Reg.Cadastral: 34.61.76.0311.01.000
Processo Nº. : 2010.031.483.0
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JAIRO ORNANDES MARTINS
Reg.Cadastral: 35.22.80.0400.01.000
Processo Nº. : 2011.016.490.2
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JANE ANDRADE BARRA SILVA
Reg.Cadastral: 36.52.02.0576.01.000
Processo Nº. : 2010.007.961.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JC MORAIS ASS. E EMPREEND. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 35.21.88.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.012.657.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO BATISTA DA SILVA (COMPLEXO VIARIO F
Reg.Cadastral: 44.21.62.9005.00.000
Processo Nº. : 2011.001.433.9
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO CARLOS DUARTE
Reg.Cadastral: 35.24.89.0086.01.000
Processo Nº. : 2011.015.394.7
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOAO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.42.17.0445.01.000
Processo Nº. : 2010.004.242.3
Assunto LOCACAO DE IMOVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO FRANCISCO LISBOA CAMARGO
Reg.Cadastral: 35.22.92.0104.01.000
Processo Nº. : 2011.015.427.5
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOAO LUIZ SARANZO
Reg.Cadastral: 36.62.83.0498.01.000
Processo Nº. : 2003.016.366.1
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO SOLA
Reg.Cadastral: 53.14.77.0315.00.000
Processo Nº. : 2011.011.578.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAQUIM FERREIRA LIMA
Reg.Cadastral: 46.22.13.0144.00.000
Processo Nº. : 2011.013.271.9
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAQUIM FERREIRA LIMA
Reg.Cadastral: 46.22.13.0150.00.000
Processo Nº. : 2011.013.271.9
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOELMA DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 35.22.73.0123.01.000
Processo Nº. : 2011.015.370.7
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JORDANA SAID
Reg.Cadastral: 33.23.05.0189.01.000
Processo Nº. : 2010.027.893.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORDANA SAID
Reg.Cadastral: 33.23.05.0175.01.000
Processo Nº. : 2010.027.892.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE KUNIMUTU SHIMADA
Reg.Cadastral: 64.11.27.0251.01.000
Processo Nº. : 2005.006.482.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JORGE LUIS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 34.34.60.0264.01.000
Processo Nº. : 2010.031.150.5
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE ALCANTARA CAVALCANTE NETO
Reg.Cadastral: 74.43.89.0031.01.000
Processo Nº. : 1997.006.495.2
Assunto AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO LUIZ AMARANTE TRANSPORTES -
Reg.Cadastral: 315.896
Processo Nº. : 2011.017.345.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOSE CARLOS DA SILVA
Reg.Cadastral: 38.51.42.0130.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE CARLOS DE SOUZA
Reg.Cadastral: 96.136
Processo Nº. : 2011.018.030.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE CARLOS GASPARINI
Reg.Cadastral: 35.22.70.0282.01.000
Processo Nº. : 2011.015.397.0
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE CLAUDIONOR LEME
Reg.Cadastral: 78.34.31.0031.01.000
Processo Nº. : 2011.003.417.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DE PAULA COSTA
Reg.Cadastral: 33.62.50.0055.01.000
Processo Nº. : 2011.003.572.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FRANCISCO SIEBER LUZ
Reg.Cadastral: 32.21.76.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.006.320.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE LEONARDO SERAFIM
Reg.Cadastral: 35.22.70.0292.01.000
Processo Nº. : 2011.015.375.6
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE LOPES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.22.73.0252.01.000
Processo Nº. : 2011.016.805.1
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE LUIZ DE SOUZA
Reg.Cadastral: 67.33.43.0800.01.000
Processo Nº. : 2006.014.378.1
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE LUIZ PEREIRA
Processo Nº. : 2011.017.198.0
Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE LUIZ PRAXEDES
Reg.Cadastral: 44.22.74.0966.01.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE MARIO BIANCHI
Reg.Cadastral: 45.63.85.0108.01.000
Processo Nº. : 2011.019.620.1
Assunto CORRECAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE MOREIRA HUM
Reg.Cadastral: 35.54.01.0101.00.000
Processo Nº. : 2011.012.117.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE ORLANDO DE MOURA LEME
Reg.Cadastral: 35.53.96.0325.01.000
Processo Nº. : 2011.004.773.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE VALDIR SONEGO
Reg.Cadastral: 35.14.77.0001.01.000
Processo Nº. : 1977.802.959.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSEFA VIEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.21.29.0550.01.000
Processo Nº. : 2011.008.814.3
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSIAS DE OLIVEIRA PONTES
Reg.Cadastral: 35.22.39.0237.01.000
Processo Nº. : 2011.015.371.5
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JUVENIL RODRIGUES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 33.21.04.0222.00.000
Processo Nº. : 2011.014.372.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JUVENIL RODRIGUES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 33.21.04.0228.00.000
Processo Nº. : 2011.014.372.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KAIROS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIA
Reg.Cadastral: 315.909
Processo Nº. : 2011.017.345.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : KELLY CRISTINA GOROI
Reg.Cadastral: 36.34.67.0443.00.000
Processo Nº. : 2011.017.847.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS
Reg.Cadastral: 34.62.92.0088.01.001
Processo Nº. : 2011.004.684.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS
Reg.Cadastral: 34.62.92.0088.01.002
Processo Nº. : 2011.004.684.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS
Reg.Cadastral: 34.62.92.0088.01.003
Processo Nº. : 2011.004.684.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS
Reg.Cadastral: 34.62.92.0088.01.004
Processo Nº. : 2011.004.684.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS
Reg.Cadastral: 34.62.92.0088.01.005
Processo Nº. : 2011.004.684.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS
Reg.Cadastral: 34.62.92.0088.01.006
Processo Nº. : 2011.004.684.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAFAYETTE PEREIRA DA MOTTA
Reg.Cadastral: 54.53.19.0171.01.000
Processo Nº. : 2010.009.684.1
Assunto LOCACAO DE IMOVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANCHONETE E PASTELARIA SHOGUN LTDA
Reg.Cadastral: 46.703
Processo Nº. : 2011.017.768.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LAUREN CHRISTINE NISHIDA
Reg.Cadastral: 67.31.71.0066.01.000
Processo Nº. : 2011.009.381.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEILA APARECIDA MRACINA
Reg.Cadastral: 46.22.80.0191.00.000
Processo Nº. : 2011.008.634.5
Assunto CANCELAMENTO DE COBRANCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LEILA B.M.MIGLIORINI
Reg.Cadastral: 44.24.65.9005.00.000
Processo Nº. : 2011.000.474.4
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LEONARDO MARTINS PEREIRA SOROCABA
Reg.Cadastral: 315.910
Processo Nº. : 2011.017.345.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LOURDES CARDOSO
Reg.Cadastral: 36.64.12.0115.01.000
Processo Nº. : 2011.015.378.0
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : LUCIANO DA SILVA AUGUSTO - ME
Reg.Cadastral: 315.936
Processo Nº. : 2011.017.345.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LUCY DE SOUZA DOS ANJOS Reg.Cadastral: 35.22.93.0147.01.000 Processo Nº : 2011.016.595.8 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : M&L7 ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMO Reg.Cadastral: 44.64.64.0152.01.000 Processo Nº : 2006.005.586.0 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : MARIA FLORINDA ANTUNES Reg.Cadastral: 35.22.73.0063.01.000 Processo Nº : 2011.015.373.1 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : MASSA-FER USINAGEM, MANUTENCAO E FERRAME Reg.Cadastral: 315.960 Processo Nº : 2011.017.345.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : LUIZ ACACIO DAINEZ Reg.Cadastral: 44.63.03.0304.01.013 Processo Nº : 2011.018.437.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : M&L7 ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMO Reg.Cadastral: 43.41.81.0293.01.077 Processo Nº : 2006.005.586.0 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : MARIA IVONE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.61.21.0196.01.000 Processo Nº : 1995.015.585.3 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 315.899 Processo Nº : 2011.017.345.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : LUIZ ANTONIO DA SILVA Reg.Cadastral: 35.22.54.0033.01.000 Processo Nº : 2011.015.444.0 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : M&L7 ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMO Reg.Cadastral: 43.41.81.0293.01.010 Processo Nº : 2006.005.586.0 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : MARIA JOSE DAS DORES CARVALHO DE MELO E Reg.Cadastral: 44.33.57.0266.01.001 Processo Nº : 2008.001.522.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURICIO DA SILVA VIEIRA Reg.Cadastral: 34.33.27.0011.00.000 Processo Nº : 2011.000.268.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUIZ ANTONIO MARCIANO Reg.Cadastral: 35.22.51.0051.01.000 Processo Nº : 2011.015.428.3 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : MAGAZINE FOCA DE SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 44.44.80.0126.01.000 Processo Nº : 2008.010.869.9 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA JOSE DAS DORES CARVALHO DE MELO E Reg.Cadastral: 44.33.57.0266.01.002 Processo Nº : 2008.001.522.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURILIO MANUEL DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 36.23.31.0831.00.000 Processo Nº : 2011.018.892.7 Assunto ALTERACOES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : LUIZ ANTONIO TOZZI SOROCABA Reg.Cadastral: 81.879 Processo Nº : 2011.018.145.0 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MAGAZINE FOCA DE SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 44.44.80.0113.01.000 Processo Nº : 2008.010.869.9 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA JOSE DAS DORES CARVALHO DE MELO E Reg.Cadastral: 44.33.57.0266.01.003 Processo Nº : 2008.001.522.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MCB SERVICOS MEDICOS LTDA Reg.Cadastral: 315.929 Processo Nº : 2011.017.345.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : LUIZ FILANDRA JUNIOR Reg.Cadastral: 33.23.05.0225.01.000 Processo Nº : 2010.027.890.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MANFREDINI & MANFREDINI IDIOMAS LTDA Reg.Cadastral: 309.181 Processo Nº : 2011.017.219.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MARIA JOSE DAS DORES CARVALHO DE MELO E Reg.Cadastral: 44.33.57.0266.01.004 Processo Nº : 2008.001.522.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MENPHIS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 56.64.56.1789.00.000 Processo Nº : 2011.015.742.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUIZ PIVA LIZUR Reg.Cadastral: 44.21.43.0209.01.000 Processo Nº : 2011.000.288.8 Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCELO DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.51.31.0284.01.000 Processo Nº : 2011.018.910.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA JOSE DAS DORES CARVALHO DE MELO E Reg.Cadastral: 44.33.57.0266.01.005 Processo Nº : 2008.001.522.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MENPHIS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 56.64.56.1909.00.000 Processo Nº : 2011.015.742.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUIZ RICARDO FERREIRA Reg.Cadastral: 54.54.53.0132.01.000 Processo Nº : 2011.013.667.8 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARCELO FORTES DE VASCONCELOS VEIGA Reg.Cadastral: 128.759 Processo Nº : 2011.013.730.4 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA JOSE DAS DORES CARVALHO DE MELO E Reg.Cadastral: 44.33.57.0266.01.006 Processo Nº : 2008.001.522.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 82.908 Processo Nº : 2011.017.139.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : LV MODA FEMININA E ACESSORIOS LTDA ME Reg.Cadastral: 304.990 Processo Nº : 2011.021.093.7 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCELO VIESTEL QUILES Reg.Cadastral: 46.43.87.0302.01.000 Processo Nº : 2011.015.008.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA JOSE DAS DORES CARVALHO DE MELO E Reg.Cadastral: 44.33.57.0266.01.007 Processo Nº : 2008.001.522.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIGUEL BANHOS CATALUNHA Reg.Cadastral: 56.64.32.0305.01.000 Processo Nº : 2005.000.564.4 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : M PUZZI COMERCIO DE CALÇADOS E BOLSAS - Reg.Cadastral: 310.517 Processo Nº : 2011.018.308.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MARCIA FERNANDES AMARAL DE OLIVEIRA HENR Reg.Cadastral: 34.34.78.0090.01.000 Processo Nº : 2008.009.676.1 Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA JOSE DAS DORES CARVALHO DE MELO E Reg.Cadastral: 44.33.57.0266.01.008 Processo Nº : 2008.001.522.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIGUEL PEREIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 47.64.71.0195.01.000 Processo Nº : 2011.017.011.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : M&L7 ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMO Reg.Cadastral: 43.32.61.0145.01.004 Processo Nº : 2006.005.586.0 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : MARCIO ANTONIO NEWORAL Reg.Cadastral: 35.22.19.0168.01.000 Processo Nº : 2011.015.408.5 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARIA JOSE DAS DORES CARVALHO DE MELO E Reg.Cadastral: 44.33.57.0266.01.009 Processo Nº : 2008.001.522.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIKE WILLIAM VIEIRA Reg.Cadastral: 33.22.64.0137.01.000 Processo Nº : 2011.011.631.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : M&L7 ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMO Reg.Cadastral: 44.44.81.0267.01.004 Processo Nº : 2006.005.586.0 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : MARCOS ANTONIO RODRIGUES Reg.Cadastral: 35.22.84.0092.01.000 Processo Nº : 2011.015.372.3 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARIA MADALENA MARTINS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35.22.70.0342.01.000 Processo Nº : 2011.015.381.2 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : MILTON ALVES DE SOUZA Reg.Cadastral: 35.22.73.0212.01.000 Processo Nº : 2011.016.485.2 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI
Interessado : M&L7 ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMO Reg.Cadastral: 43.44.70.0084.00.000 Processo Nº : 2006.005.586.0 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : MARCOS ANTONIO ROSA DEPETRIS Reg.Cadastral: 44.54.47.0020.01.000 Processo Nº : 2000.022.880.9 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA NEUSA ROSA Reg.Cadastral: 35.22.53.0024.01.000 Processo Nº : 2011.015.374.9 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MILTON DIAS GROCCO - ME Reg.Cadastral: 76.815 Processo Nº : 2011.017.672.4 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : M&L7 ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMO Reg.Cadastral: 35.64.46.0156.00.000 Processo Nº : 2006.005.586.0 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : MARCOS AURELIO RIVA Reg.Cadastral: 54.54.13.0372.01.000 Processo Nº : 2007.021.224.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIANA LOPES FERREIRA Reg.Cadastral: 314.777 Processo Nº : 2011.015.941.5 Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : MISAEL CORREA DA SILVA Reg.Cadastral: 34.41.04.0081.01.000 Processo Nº : 2008.000.953.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : M&L7 ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMO Reg.Cadastral: 44.64.64.0141.01.000 Processo Nº : 2006.005.586.0 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : MARCOS FLAVIO DE MELO Reg.Cadastral: 34.14.61.0055.00.000 Processo Nº : 2011.000.268.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIO CESAR DE ANDRADE Reg.Cadastral: 35.22.12.0120.00.000 Processo Nº : 2011.021.041.6 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho COMUNICACAO	Interessado : MOISES SILVERIO PAES Reg.Cadastral: 46.54.17.0385.01.000 Processo Nº : 1990.001.232.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : M&L7 ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMO Reg.Cadastral: 43.41.81.0293.01.078 Processo Nº : 2006.005.586.0 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : MARIA APARECIDA DE SOUZA Reg.Cadastral: 60.440 Processo Nº : 2011.018.911.5 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : MARIO MACIEL DA SILVA Reg.Cadastral: 35.22.73.0262.01.000 Processo Nº : 2011.016.598.2 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : MUNHOS & MELO REPRESENTACOES LTDA Reg.Cadastral: 310.323 Processo Nº : 2011.018.842.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : M&L7 ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMO Reg.Cadastral: 43.41.81.0293.01.011 Processo Nº : 2006.005.586.0 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : MARIA APARECIDA MARTINS CAMPOS Reg.Cadastral: 35.22.74.0083.01.000 Processo Nº : 2011.015.443.2 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : MARISETE PUTINI Reg.Cadastral: 35.63.82.1796.01.000 Processo Nº : 2010.004.245.6 Assunto LOCACAO DE IMOVEL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NAIR PORFIRIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.22.61.0365.01.000 Processo Nº : 2011.015.431.7 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI
Interessado : M&L7 ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMO Reg.Cadastral: 43.41.81.0293.01.089 Processo Nº : 2006.005.586.0 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : MARIA APARECIDA PONSTINNICOFF Reg.Cadastral: 44.14.54.0487.01.000 Processo Nº : 2011.018.528.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : MARIZA DE FATIMA CARDOSO Reg.Cadastral: 35.22.93.0166.01.000 Processo Nº : 2011.015.438.2 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : NATALINO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 42.12.52.3558.01.223 Processo Nº : 2011.017.835.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI
Interessado : M&L7 ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMO Reg.Cadastral: 43.41.81.0293.01.012 Processo Nº : 2006.005.586.0 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : MARIA D'ALVA GUIMARAES DE ABREU Reg.Cadastral: 35.22.55.0153.01.000 Processo Nº : 2011.015.388.9 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : MARLI APARECIDA MATELLO NEVES DA SILVA Reg.Cadastral: 35.22.66.0299.01.000 Processo Nº : 2011.016.489.4 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : NELSON BENEDITO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 93.645 Processo Nº : 2008.025.072.3 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO
Interessado : M&L7 ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMO Reg.Cadastral: 43.41.81.0293.01.064 Processo Nº : 2006.005.586.0 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : MARIA DE FATIMA SANTOS ALVES Reg.Cadastral: 35.22.76.0106.01.000 Processo Nº : 2011.016.597.4 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : MARYANNA CRISTINA ROCHA LIMA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 23.33.06.0600.01.000 Processo Nº : 2010.028.445.4 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : NELSON DE LARA Reg.Cadastral: 35.24.99.0070.01.000 Processo Nº : 2011.015.369.9 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : NERCI ANTUNES CALVILHO Reg.Cadastral: 64.52.68.1002.01.000 Processo Nº. : 2011.007.157.8 Assunto REVISO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR Reg.Cadastral: 46.31.42.0011.01.002 Processo Nº. : 2011.013.316.2 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REINALDO FERREIRA MARCHETTI Reg.Cadastral: 45.62.84.0526.01.000 Processo Nº. : 1994.003.929.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RONALDO MENEQUEL DE JESUS Reg.Cadastral: 43.24.64.0274.01.000 Processo Nº. : 2010.031.637.1 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho INDEFERIDO
Interessado : NILSON FERREIRA MANAO Reg.Cadastral: 53.23.25.0672.01.000 Processo Nº. : 2011.014.054.8 Assunto CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : PAULO ROBERTO VERANO FREIRE E OUTROS Reg.Cadastral: 54.43.16.0265.01.000 Processo Nº. : 2011.017.015.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REINALDO SANTOS DE PAULA ME Reg.Cadastral: 99.527 Processo Nº. : 2011.018.266.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ROQUE DONIZETE ALVES Reg.Cadastral: 67.14.70.0480.01.000 Processo Nº. : 1999.020.425.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : NIVALDO ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 45.11.03.0128.01.000 Processo Nº. : 2011.015.402.8 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : PAULO ROBERTO VERANO FREIRE E OUTROS Reg.Cadastral: 54.43.16.0270.01.000 Processo Nº. : 2011.017.015.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REINALDO VIEIRA MARINS Reg.Cadastral: 35.22.73.0083.01.000 Processo Nº. : 2011.015.384.8 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ROSANGELA APARECIDA SALES A. COSTA Reg.Cadastral: 42.14.20.0319.00.000 Processo Nº. : 2011.011.631.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : NIVALDO JOSE ALBOLEA Reg.Cadastral: 65.53.71.0297.01.000 Processo Nº. : 2009.029.325.9 Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO SARAGOSSA Reg.Cadastral: 35.22.70.0402.01.000 Processo Nº. : 2011.015.414.3 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : RENATO FERRARI DE CARVALHO Reg.Cadastral: 44.41.53.0170.01.000 Processo Nº. : 2010.013.520.1 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSELI DE JESUS SANTOS (COMPLEXO VIARIO) Reg.Cadastral: 44.21.77.2188.00.000 Processo Nº. : 2011.001.427.1 Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : NIVALDO LEONEL FERREIRA Reg.Cadastral: 44.21.16.0122.01.000 Processo Nº. : 2011.012.309.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO EUGENIO BERGAMO Reg.Cadastral: 43.42.02.0177.01.007 Processo Nº. : 2011.021.333.1 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : RICARDO FOGACA DE ALMEIDA ME Reg.Cadastral: 315.937 Processo Nº. : 2011.017.345.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROSENEIDE APARECIDA SANTOS Reg.Cadastral: 45.11.05.0102.01.000 Processo Nº. : 2011.015.422.6 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho INDEFERIDO
Interessado : NOEL GUILHERME DANIEL Reg.Cadastral: 35.22.18.0175.01.000 Processo Nº. : 2011.015.368.1 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : PHITO FORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO L Reg.Cadastral: 112.492 Processo Nº. : 2009.028.468.8 Assunto ACAA FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : RIVAIL DOMINGUES RAMOS Reg.Cadastral: 34.33.07.0395.01.000 Processo Nº. : 2010.017.385.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSLER ADMINISTRACAO DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 56.21.20.0070.00.000 Processo Nº. : 2011.014.056.3 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : NOELI GUJEL Reg.Cadastral: 76.34.42.0052.01.000 Processo Nº. : 2011.004.068.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PRISCILA VIAL ROSA CARDOSO Reg.Cadastral: 54.53.00.0186.01.000 Processo Nº. : 2010.012.200.1 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RMR GERENCIA DE BENS PROPRIOS LTDA Reg.Cadastral: 315.957 Processo Nº. : 2011.017.345.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RUBENS RODRIGUES PINTO Reg.Cadastral: 35.22.92.0328.01.000 Processo Nº. : 2011.016.596.6 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI
Interessado : NOVA DARRIBA VEICULOS LTDA Reg.Cadastral: 302.859 Processo Nº. : 2011.017.723.5 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : PROMOVER PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA Reg.Cadastral: 90.786 Processo Nº. : 2010.022.855.0 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROBERTO BARBOSA Processo Nº. : 2011.012.857.6 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SANDRO SANCHES LAMARCA RECREACOES Reg.Cadastral: 307.363 Processo Nº. : 2010.031.250.3 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : NS ARQUITETURA LTDA Reg.Cadastral: 315.892 Processo Nº. : 2011.017.345.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA Reg.Cadastral: 315.893 Processo Nº. : 2011.017.345.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROBERTO CLARO DA ROSA Reg.Cadastral: 22.24.71.0050.00.000 Processo Nº. : 2011.005.405.3 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : SEBASTIAO VENDRAMEL Reg.Cadastral: 34.22.32.0550.01.000 Processo Nº. : 2011.012.594.5 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ODAIR XAVIER DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35.22.70.0312.01.000 Processo Nº. : 2011.016.806.9 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : QUILO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA/LOCATARIO Reg.Cadastral: 43.41.85.0957.01.000 Processo Nº. : 2005.024.038.1 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO CLARO DA ROSA Reg.Cadastral: 22.24.71.0050.00.000 Processo Nº. : 2011.005.405.3 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SELBOR INFORMATICA LTDA E TERESINHA INES Reg.Cadastral: 84.942 Processo Nº. : 2011.011.989.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : OLGA FRANCISCA DE TOLEDO Reg.Cadastral: 46.61.19.0079.01.000 Processo Nº. : 2011.011.117.6 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISO Despacho COMUNICACAO	Interessado : R.V. CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA - EPP Reg.Cadastral: 90.744 Processo Nº. : 2011.017.002.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ROBERTO DUARTE Reg.Cadastral: 34.41.70.0116.01.000 Processo Nº. : 2010.013.528.4 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : SETSUO CHIKARASHI Reg.Cadastral: 33.12.51.0070.01.000 Processo Nº. : 1980.805.247.6 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : OSWALDO BONILHA Reg.Cadastral: 44.63.69.0022.01.000 Processo Nº. : 2009.025.125.7 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RAFAEL BUFFOLO E PRISCILA FERNANDES DA C Reg.Cadastral: 67.54.48.0372.01.000 Processo Nº. : 2008.022.927.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO LOPES Reg.Cadastral: 35.22.76.0233.01.000 Processo Nº. : 2011.015.446.5 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : SHIROKO SAKAMOTO Reg.Cadastral: 47.52.11.0105.01.000 Processo Nº. : 2011.000.556.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : OSWALDO FRANCISCO ROSA Reg.Cadastral: 54.51.32.0184.01.000 Processo Nº. : 2011.013.022.6 Assunto REVISO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : RAFAELLA DIAS RIBEIRO CHAVES - ME Reg.Cadastral: 315.943 Processo Nº. : 2011.017.345.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROBERTO MORAES Reg.Cadastral: 35.24.89.0166.01.000 Processo Nº. : 2011.016.600.6 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : SIDNEY RAMOS DO ROSARIO Reg.Cadastral: 44.61.20.0225.01.000 Processo Nº. : 2010.020.160.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : P. R. RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUCOES - M Reg.Cadastral: 315.959 Processo Nº. : 2011.017.345.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA Reg.Cadastral: 67.32.60.0306.01.000 Processo Nº. : 2010.030.721.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO MORALES DE ARAUJO Reg.Cadastral: 44.54.55.0157.01.000 Processo Nº. : 2001.016.362.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SILVANA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME Reg.Cadastral: 315.915 Processo Nº. : 2011.017.345.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : PAULINO CELESTINO DE MOURA Reg.Cadastral: 35.22.55.0364.01.000 Processo Nº. : 2011.015.440.8 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA Reg.Cadastral: 67.32.60.0322.01.001 Processo Nº. : 2010.030.721.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBSON LARA RODRIGUES Reg.Cadastral: 76.52.88.0052.01.000 Processo Nº. : 2010.025.921.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SILVIO KLINGUELFUS JUNIOR Reg.Cadastral: 64.34.99.0289.01.000 Processo Nº. : 2000.006.660.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : PAULO AFONSO DE SOUSA DIAS Reg.Cadastral: 43.32.64.0330.00.000 Processo Nº. : 2010.012.571.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA Reg.Cadastral: 67.32.60.0322.01.002 Processo Nº. : 2010.030.721.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODRIGO ANTONIO PRESTES DA SILVA Reg.Cadastral: 44.14.54.0487.01.000 Processo Nº. : 2011.019.116.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SIMONE PEREIRA SAROA Reg.Cadastral: 46.33.32.0173.01.000 Processo Nº. : 2011.012.550.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PAULO ALONSO DE SOUSA DIAS Reg.Cadastral: 43.32.64.0324.00.000 Processo Nº. : 2010.012.572.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RAPHAEL JAFET JUNIOR E OU Processo Nº. : 2000.022.510.2 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho INDEFERIDO	Interessado : RODRIGO PENSA PEREZ - EPP Reg.Cadastral: 315.955 Processo Nº. : 2011.017.345.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SINDICATO DAS EMPR.SERV.CONT.EMPRESAS AS Reg.Cadastral: 135.554 Processo Nº. : 2010.003.063.4 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : PAULO GODDY DANTAS Reg.Cadastral: 24.53.08.0197.00.000 Processo Nº. : 2011.019.264.8 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : RAQUEL JACOB COBO Reg.Cadastral: 53.21.67.0064.01.000 Processo Nº. : 2011.018.339.9 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODRIGO RIBEIRO Reg.Cadastral: 34.62.21.0126.00.000 Processo Nº. : 2011.018.070.0 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SONIA APARECIDA DA SILVA Reg.Cadastral: 45.21.95.0150.01.000 Processo Nº. : 2011.012.498.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PAULO PAULINO DA CRUZ Reg.Cadastral: 35.24.77.0046.01.000 Processo Nº. : 2011.015.380.6 Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : RAQUEL JACOB COBO Reg.Cadastral: 53.21.67.0283.01.000 Processo Nº. : 2011.018.339.9 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODRIGO RIBEIRO Reg.Cadastral: 34.62.21.0126.00.000 Processo Nº. : 2011.018.070.0 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SOROCABA DISTRIBUIDORA DE MOTOCICLETA LT Reg.Cadastral: 141.229 Processo Nº. : 2011.018.885.1 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR Reg.Cadastral: 46.31.42.0011.01.001 Processo Nº. : 2011.013.316.2 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REGIANE APARECIDA DALAVA CARNELOSSI Reg.Cadastral: 56.52.40.0100.01.000 Processo Nº. : 2009.025.152.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RONALDO DIAS LOPES FILHO Reg.Cadastral: 43.43.23.0084.01.000 Processo Nº. : 2010.023.586.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SOROCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS Reg.Cadastral: 44.53.11.0370.01.000 Processo Nº. : 2001.011.082.3 Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO



**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 32, DE 17 DE AGOSTO DE 2011
CONCURSO DE REMOÇÃO – 2011
RELAÇÃO DE VAGAS INICIAIS**

DIRETOR

UNIDADE ECOLAR

CEI 07 "Francisca Moura Pereira da Silva"
CEI 08 "Prof. Messias Ribeiro de Noronha Cunha"
CEI 09 "Prof. Fernando Rios"
CEI 11 "D. Tercila Freire"
CEI 13 "Aluísio de Almeida"
CEI 15 "Prof.ª Terezinha Lucas Fernandes"
CEI 17 "Issa Latuf"
CEI 18 "Miguel Cheda"
CEI 20 "Victoria Salus Lara"
CEI 40 "D. Duzolina Batiolla Pagliato"/CEI 46 "Ernesto Martins"
CEI 43 "Prof.ª Vera Lúcia Momesso Maldonado"
CEI 44 "Luiz Ribeiro"
CEI 52 "Olga Chibau Fornazieiro"
CEI 65 "Santo Agostinho"
CEI 66 "Frat. Feminina Cruzeiro do Sul"
CEI 80 "Prof.ª Ana Rosa Judice Moreira Zanussi de Oliveira"
CEI 85 "Maria Regina A. Godoy"
CEI 86 "Jorge Luís Prestes Del Cistia"
CEI 87 "Dr. Cássio Rosa"
CEI 88 "Prof.ª Vera Aparecida Guariglia dos Santos"
EM."Achilles de Almeida"
EM."Avelino Leite de Camargo"
EM."Darlene Devasto"
EM."Flávio de Souza Nogueira"
EM."Getúlio Vargas"
EM."João Francisco Rosa"
EM."Josefina Zília de Carvalho"
EM."Léa Edy Alonso Saliba"
EM."Leonor Pinto Thomaz"
EM."Mª de Lourdes M. Martinez"
EM."Mª Domingas T. de Góes"
EM."Matheus Maylasky"
EM."Norma Justa Dall'Ara"
EM."Sorocaba- Leste"
EM."Tereza Ciambelli Gianini"

VICE-DIRETOR

UNIDADE ECOLAR

EM."Achilles de Almeida"
EM. "Amin Cassar"
EM."Avelino Leite de Camargo"
EM."Darlene Devasto"
EM."Duljara F. de Oliveira"
EM."Edemir Antônio Digiampietri"
EM."Genny Kalil Milego"
EM."Getúlio Vargas"
EM. "Irineu Leister"
EM."João Francisco Rosa"
EM."Leonor Pinto Thomaz"
EM."Mª de Lourdes A. de Moraes"
EM."Mª Domingas T. de Góes"
EM."Rosa Cury"
EM."Sorocaba- Leste"

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

UNIDADE ECOLAR

EM."Achilles de Almeida"
EM. "Amin Cassar"
EM."Ary de Oliveira Seabra"
EM."Avelino Leite de Camargo"
EM."Basílio da Costa Daemon"
EM. "Benedicto José Nunes."
EM."Edemir Antônio Digiampietri"
EM."Getúlio Vargas"
EM."Hélio Rosa Baldy"
EM."Leonor Pinto Thomaz"
EM."Matheus Maylasky"
EM."Oswaldo Duarte"
EM."Rosa Cury"
EM."Tereza Ciambelli Gianini"

26 VAGAS - SEDU : Atendimento aos Centros de Educação Infantil

Rosária Clavijos Simão
Diretora da Área de Gestão Educacional

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 33 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

A Secretaria da Educação, nos termos das Resoluções SEDU/GS nº 10 e 11/2008, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os docentes efetivos integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba inscritos para substituição temporária de Suporte Pedagógico. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Comunicado SEDU/GS nº 07/2008.

Dia: 22/08/2011
Horário: 18 horas
Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório – Andar Térreo

BAIRRO

Santa Rosália
Vila Progresso
Jd. Arco Íris
Jd. Bermejo
Brigadeiro Tobias
Centro
Jd. Sandra
Vila Fiori
Árvore Grande
Jd. Iguatemi
Jd. Gutierrez
Vila Carvalho
Vila Melges
Jd. Novo Mundo
Vila Haro
Pq. Vitória Régia
Jd. Montreal
Centro
Conj. Habitacional Ana Paula Eleutério
Jd. Josane
Além Ponte EM. "Amin Cassar" Jd. São Camilo
Jd. Nova Esperança
Jd. Atílio Silvano
Jd. Ferreira
Santa Terezinha
Vila Angélica
Jd. Guadalajara
Jd. Marcelo Augusto
Centro
Jd. Santa Bárbara
Vila Leopoldina
Vila Gagliardi
Jd. São Carvalho
Vila Assis
Nova Sorocaba

BAIRRO

Além Ponte
Jd. São Camilo
Jd. Nova Esperança
Jd. Atílio Silvano
Jd. Santo Amaro
Vila Barão
Herbert de Souza
Santa Terezinha
Jd. Ipiranga
Vila Angélica
Centro
Jd. Santa Marina
Vila Leopoldina
Jd. Vera Cruz
Vila Assis

BAIRRO

Além Ponte
Jd. São Camilo
Jd. Eliana
Jd. Nova Esperança
Paineiras
Pq. Esmeralda
Vila Barão
Santa Terezinha
São Guilherme II
Centro
Vila Gagliardi
Wanel Ville II
Jd. Vera Cruz
Nova Sorocaba

Interessado : VANCLEI RODRIGUERS DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 35.54.02.0354.01.000
Processo Nº. : 2011.005.654.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANDERLEI PECORA FERREIRA
Reg.Cadastral: 35.22.52.0022.01.000
Processo Nº. : 2011.015.399.6
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : VANILDES ANTUNES ANASTACIO CAPELARI
Reg.Cadastral: 55.51.59.0234.01.000
Processo Nº. : 2011.018.821.6
Assunto DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VENICIO PEREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.22.80.0350.01.000
Processo Nº. : 2011.016.803.6
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : VERA LUCIA DE ARRUDA RAMOS
Reg.Cadastral: 44.54.32.0550.01.000
Processo Nº. : 2011.018.882.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VERA LUCIA RAMOS
Reg.Cadastral: 46.51.46.0125.01.000
Processo Nº. : 2011.012.228.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE BELVEREDE ANTELMÍ JUNIOR - EPP
Reg.Cadastral: 313.885
Processo Nº. : 2011.008.836.6
Assunto INCLUSAO DE ATIVIDADE/DADOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VICENTE FERREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.53.98.0287.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITOR HUGO ALVES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 64.51.52.0156.01.000
Processo Nº. : 2009.019.142.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VIVIAN MARQUES PARRA
Reg.Cadastral: 67.52.64.0864.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WAGNER BELINE E/OU (COMPLEXO VIARIO FRAN
Reg.Cadastral: 44.21.77.2269.00.000
Processo Nº. : 2011.018.310.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : WALDEMAR BANIIETTI JUNIOR
Reg.Cadastral: 35.24.89.0256.01.000
Processo Nº. : 2011.016.488.6
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : WALTER CANDIDO OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.22.80.0246.01.000
Processo Nº. : 2011.016.484.5
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : WANDERLEY BIASETTO
Reg.Cadastral: 35.22.61.0355.01.000
Processo Nº. : 2011.015.379.8
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WILIIAN MACHADO ELETRICA ME
Reg.Cadastral: 308.633
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : WILLIAN MENDES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.24.86.0065.01.000
Processo Nº. : 2011.015.439.0
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : WILSON ACOSTA
Reg.Cadastral: 73.23.48.0001.00.000
Processo Nº. : 2008.029.489.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR A)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WILSON MARIANO SANDEI
Reg.Cadastral: 35.22.66.0229.01.000
Processo Nº. : 2011.016.483.7
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Ana Lujaa Bacci Silva
Chefe de Seção

Interessado : TECHINTEL VENDAS SERVICOS E MANUTENCAO L
Reg.Cadastral: 315.916
Processo Nº. : 2011.017.345.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TERRA LIMPA PROCESSAMENTO DADOS LOC.BENS
Reg.Cadastral: 42.11.80.0269.01.000
Processo Nº. : 2010.006.029.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TERTECMAN MONTAGEM,MANUTENCAO INDUST.R.E
Reg.Cadastral: 56.21.20.0921.01.000
Processo Nº. : 2005.023.379.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : THAINA ALLINE APARECIDA DE CAMARGO FERRE
Reg.Cadastral: 315.914
Processo Nº. : 2011.017.345.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TOME JOSE RODRIGUES SOROCABA-ME
Reg.Cadastral: 315.920
Processo Nº. : 2011.017.345.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TORINO INFORMATICA LTDA.
Reg.Cadastral: 315.917
Processo Nº. : 2011.017.345.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TRANS DC LTDA ME
Reg.Cadastral: 130.554
Processo Nº. : 2011.021.087.9
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TRANSFRATELLO TRANSPORTES LTDA EPP
Reg.Cadastral: 315.906
Processo Nº. : 2011.017.345.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TREINAMENTO PERSONALIZADO SOROCABA LTDA.
Reg.Cadastral: 315.924
Processo Nº. : 2011.017.345.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TRIADE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 314.396
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : TRIPACH COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS D
Reg.Cadastral: 312.419
Processo Nº. : 2011.018.310.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : UDEVAN CALDERAN
Reg.Cadastral: 24.62.18.0167.01.000
Processo Nº. : 2005.018.233.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S
Reg.Cadastral: 1.519
Processo Nº. : 2010.015.189.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S
Reg.Cadastral: 12.742
Processo Nº. : 2010.015.175.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE T
Reg.Cadastral: 91.572
Processo Nº. : 2011.012.706.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALDIR EUCLIDES BUFFO
Reg.Cadastral: 56.42.83.0414.01.000
Processo Nº. : 2011.019.723.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VALDIR FERREIRA
Reg.Cadastral: 46.52.10.0301.01.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDOMIRO CARLOS GARCIA
Reg.Cadastral: 46.44.60.0060.01.000
Processo Nº. : 2009.011.217.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VALDOMIRO DE SALLES
Reg.Cadastral: 64.61.15.0809.01.000
Processo Nº. : 2011.015.045.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALTER ANTONIO DE SOUSA
Reg.Cadastral: 46.61.31.0497.01.000
Processo Nº. : 2010.028.181.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Supervisor de Ensino
* 02 - Substituições

- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente. OBS.: O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Sorocaba, 18 de Agosto de 2011

Rosária Clavijos Simão
Diretora de Área de Gestão Educacional

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 34 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função- atividade, sob o regime da C.L.T..

A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS nº 1/2010, na seguinte conformidade:

Dia: 23/08/2011

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:

- Séries Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, na seguinte conformidade: a) os candidatos classificados de acordo com o artigo 16, da Resolução SEDU/GS nº 01/2009 e Resolução SEDU/GS nº 01/2010; b) candidatos a partir do 1225º classificado; c) volta da listagem, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente nomeado.

- Educação Infantil: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, na seguinte conformidade: a) os candidatos classificados de acordo com o artigo 16, da Resolução SEDU/GS nº 01/2009 e Resolução SEDU/GS nº 01/2010; b) a partir do 714º classificados.

Orientações:

1- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau, para fins de comprovação de requisito básico.

2- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;

3- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

4- **Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br, SEDU - Comunicado Função/Cargo ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.** Sorocaba, 18 de Agosto de 2011.

Rosaria Clavijos Simão
Diretora da Área de Gestão Educacional

SEMES

Secretaria de Esportes

Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão "Taça Palácio dos Tropeiros"

Circular nº 051/11

A *Secretaria de Esporte - SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na rodada do dia **21/08 (domingo)** do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
1254	EVERTON CRISTIANO TEDIOLI	EC Laranjeiras

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 18 de agosto de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

SES

Secretaria da Saúde

AGENDA DOS LOCAIS DAS RODAS DE TERAPIA COMUNITÁRIA

2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
USF APARECIDINHA	EM. INÊS CESAROTTI - USF ULISSES GUIMARÃES	UBS SOROCABA I	UBS ESCOLA	UBS LARANJEIRAS
HORÁRIO: 08:00	HORÁRIO: 14:00	HORÁRIO: 08:00	HORÁRIO: 08:30	HORÁRIO: 13:00
LOCAL: USF Aparecidinha	LOCAL: Mário M. Tergilano - JD Bom Sucesso	LOCAL: Américo Figueiredo, 3171	LOCAL: Com. Pereira Inácio, 500	LOCAL: Sonia Bernuncio, 24
RESP.: SÉRGIO HUBNER	RESP.: Renata, Vânia	RESP.: Kátia, Elza, Madalena	RESP.: Rosefi, Claudia, Beth	RESP.: Eliane, Ana
CRAS BRIGADEIRO		UBS MARIA DO CARMO	CIS HABITETO	
HORÁRIO: 10:00		HORÁRIO: 09:30	HORÁRIO: 13:30	
LOCAL: Av.: Bandeirantes, 3835		LOCAL:	LOCAL: Av. Itavuvu, 7000	
RESP.: Fátima		RESP.: Luis, Paula Michele	RESP.: Cristina, Adelida, Getulia	
UBS MARIA EUGÊNIA		UBS CERRADO	USF VITÓRIA RÉGIA	
HORÁRIO: 15:00		HORÁRIO: 9:00	HORÁRIO: 14:00	
LOCAL: Mario Romano, 264		LOCAL: Visc. Rio Branco, 885	LOCAL: Francisco S. Martins, 35	
RESP.: Toni, Valéria N. Dalva		RESP.: Simone	RESP.: Márcia, Eunice, Vânia	
UBS SIMUS		UBS ÉDEN	USF SABIÁ - As. Moradores	
HORÁRIO: 09:00		HORÁRIO: 13:30	HORÁRIO: 13:30	
LOCAL: Alameda dos Lírios, 327		LOCAL: Salvador Leite Marques, 933 - Eden	LOCAL: Assoc. de Moradores	
RESP.: Olgalina e Dulzira		RESP.: Raquel, Dailson	RESP.: Mazé, Tânia	
UBS VL. HARO		UBS WANEL VILLE		
HORÁRIO: 09:00		HORÁRIO: 14:00		
LOCAL: Aristides S. Lobo, 379		LOCAL: Alexandre Caldini, 442		
RESP.: Virginia, Mariana L, Mariana F.		RESP.: Elza, Juliana, Valéria		
		TERRITÓRIO JOVEM		
		HORÁRIO: 15:00		
		LOCAL: Mons. Benedito M. Calasan, 15		
		RESP.: Toni, Fátima, Dalva		

SEAD

Secretaria da Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: MOOP EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Processo CPL nº 023/2005 - Concorrência nº 003/2005.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar nas unidades básicas de saúde.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/11/2006, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 27/05/2011 até 26/11/2011, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei.

Valor: R\$ 528.168,90 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Sorocaba, 26 de Maio de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: MOOP EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Processo CPL nº 023/2005 - Concorrência nº 003/2005.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar nas unidades básicas de saúde.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/11/2006, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 27/11/2010 até 26/05/2011, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei.

Valor: R\$ 528.168,90 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Sorocaba, 25 de Novembro de 2010.

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 2307/2011

ASSUNTO: Dispensa nº. 1634/2011; **OBJETO:** Contratação de Empresa Para Implantação do Programa de Gestão da Excelência para Vice Diretores de Unidades de Ensino Fundamental do Município de Sorocaba. **Fundamento Legal:** artigo 24

Inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **CONTRATADA: "FUNDAÇÃO PITAGORAS"**.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0376/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICALTDA
VALOR: R\$ 85.610,00 (OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.09.10.303.1013.2028.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0376/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.
VALOR: R\$ 141.352,50 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.09.10.303.1013.2028.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0376/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.
VALOR: R\$ 819,00 (OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.09.10.303.1013.2028.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 0376/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2011.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
VALOR: R\$ 5.258,91 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.09.10.303.1013.2028.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 0376/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2011.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
VALOR: R\$ 28.252,80 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.09.10.303.1013.2028.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 0376/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2011.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SODROGAS DISTR. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
VALOR: R\$ 31.381,20 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.09.10.303.1013.2028.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 0762/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2011.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA UNIDADES DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: FUTURA COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ME..
VALOR: R\$ 8.910,00 (Oito Mil, Novecentos e Dez Reais).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.36.10.303.1013.2028.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 0762/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2011.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA UNIDADES DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CREMER S.A.
VALOR: R\$ 203.280,00 (Duzentos e Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.36.10.303.1013.2028.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 2935/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2010
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO COAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
VALOR: R\$ 109.125,00 (Cento e Nove Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.32.00.10.305.1012.2875.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 1789/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2011.
OBJETO: DESTINADO À LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O EVENTO "SE LIGA SOROCABA 24HS DE CULTURA".
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: MONICA GOVINDA LIPPAROTTI ME.
VALOR: R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.14.13.392.3009.2390.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 4121/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2010.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA OS MUSEUS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA EPP.
VALOR: R\$ 83.900,00 (Oitenta e Três Mil e Novecentos Reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.16.13.392.3009.2792.

Regina Célia Canhada
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 1172/2011.
MODALIDADE: Convite n.º. 107/2011.
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTUDOS EM ENGENHARIA DE TRNSPORTES E ÁREA ECONÔMICA PRA ATENDER EXIGENCIAS INSITUCIONAIS E LEGAIS DA COFIEX/GETEC/CAF.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA
VALOR: R\$ 120.400,000 (Cento e Vinte Mil, Quatrocentos Reais).
DOTAÇÃO: 30500.4.4.90.51.91.15.782.5015.1384

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 0512/2011.
MODALIDADE: TP n.º. 022/2011.
OBJETO: DESTINADO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE MULTIMÍDIA INTERATIVA 2D E 3D ESTEREOSCÓPICO ANÁGLIFO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: W13 DO BRASIL LTDA ME.
VALOR: R\$ 189.892,54 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
DOTAÇÃO: 100600.3.3.90.39.59.12.392.2023.2296.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 82/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial n.º 82/2011 – CPL n.º 1612/2011**, destinado à OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DO TEA-

TRO TEOTONIO VILELA. Sorocaba, 17 de agosto de 2011.
Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 99/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos ter-



Secretaria da Juventude

Edital de Convocação

O Conselho Municipal do Jovem, no uso de suas atribuições convoca: Reunião extraordinária para o dia 20 de agosto às 9h na sede do Conselho Jovem sito à Av. Comendador Pereira Inácio, 2239 Lajeado.

A fim de eleger os delegados natos membros do referido Conselho para as Conferências Estadual e Nacional.

Conselho Municipal do Jovem



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA N.º 472/2011 (Dispõe sobre exoneração de funcionário)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos termos do artigo 60. Alínea "a" c/c artigo 29, inciso II, ambos da Lei Municipal n.º 3800 de 02 de dezembro de 1991, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Exonerar o Sr. **Marcos José da Silva**, do cargo de Operador de Máquinas, lotado no Setor de Materiais e Logística.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de agosto de 2011.
Sorocaba, 10 de Agosto de 2.011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N.º 473/2011 (Dispõe sobre exoneração de funcionário)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos termos do artigo 60. Alínea "a" c/c artigo 29, inciso II, ambos da Lei Municipal n.º 3800 de 02 de dezembro de 1991, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Exonerar o Sr. **Edicarlo Cassimiro da Silva**, do cargo de Ajudante de Serviços, lotado no Setor de Distribuição e Manutenção.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de agosto de 2011.
Sorocaba, 10 de Agosto de 2.011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N.º 474/2011 (Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Exonerar, a pedido o Sr. **Plínio Marcos Antunes Nogueira**, do cargo de Ajudante de Serviços, lotado no Setor de Distribuição e Manutenção, a partir de 12 de Agosto de 2011.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 12 de Agosto de 2.011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N.º 475/2011 (Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Exonerar, a pedido o Sr. **Renato Biasi Mello Rubim**, do cargo de Ajudante de Serviços, lotado no Setor de Córregos e Canais, a partir de 12 de Agosto de 2011.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 12 de Agosto de 2.011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N.º 477/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria n.º 360/2011, de 20 de Julho de 2011, que nomeou **GIULIANO DE JESUS**

mos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial n.º 99/2011 – CPL n.º 1757/2011**, destinado ao FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA PRÓPRIOS MUNICIPAIS. Sorocaba, 16 de agosto de 2011. **Rosemeire Fantinati – Pregoeira.**

PRIETO, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, em decorrência de sua desistência.
Sorocaba, 17 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N.º 478/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria n.º 386/2011, de 20 de Julho de 2011, que nomeou **JOSÉ AGNALDO BOROTTA**, para exercer o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, com base no inciso XI, item 7 do Edital do Concurso Público n.º 05/2010. Sorocaba, 17 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N.º 479/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria n.º 402/2011, de 20 de Julho de 2011, que nomeou **DONATO CARUSO**, para exercer o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, com base no inciso XI, item 7 do Edital do Concurso Público n.º 05/2010. Sorocaba, 17 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N.º 480/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria n.º 445/2011, de 05 de Agosto de 2011, que nomeou **ADRIANO LEANDRO OLIVADA SILVA**, para exercer o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 17 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N.º 481/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria n.º 448/2011, de 05 de Agosto de 2011, que nomeou **NILTON CESAR DA SILVA**, para exercer o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 17 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N.º 482/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria n.º 450/2011, de 05 de Agosto de 2011, que nomeou **OSMAR REINALDO CARDOSO**, para exercer o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 17 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 483/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 439/2011, de 05 de Agosto de 2011, que nomeou **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES**, para exercer o cargo de **MESTRE DE OBRAS**, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 17 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 484/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 444/2011, de 05 de Agosto de 2011, que nomeou **EDUARDO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **ENCANADOR**, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 17 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 485/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, resolve prorrogar por 5 dias, a posse com nomeações através das Portarias publicadas em 05 de Agosto de 2011, conforme relação abaixo:

PORTARIA	NOME	CARGO
436/2011	JESSUE LOPES FRANCO	TÉCNICO EM MECÂNICA
437/2011	AMAURI ANTUNES VIEIRA	ELETRICISTA
438/2011	SILVIO DE OLIVEIRA ROCHA	ELETRICISTA
440/2011	ROBERTO MARIANO DA SILVA	MESTRE MANUTENÇÃO E INST. DE REDE
441/2011	FLÁVIO RICARDO MARINS	ENCANADOR
442/2011	ALDEMIR PEREIRA SOARES	ENCANADOR
443/2011	VALDINEI DE LIMA	ENCANADOR
446/2011	ALESSANDRO PISTILA FUJIMOTO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
447/2011	ROBERTO DOMINGUES MACEDO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
449/2011	WALDEMIR LEME VENTURA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
451/2011	VALTER OLÍMPIO DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS

Sorocaba, 17 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 486/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia **ADEMIR PIRES DE PONTES**, para exercer no **Setor de Materiais e Logística**, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 17 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 487/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia **FERNANDO VIDAL MUNHOZ**, para exercer no **Setor de Distribuição e Manutenção**, em caráter efetivo, o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 17 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 488/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia **LUCAS RIBEIRO**, para exercer no **Setor de Distribuição e Manutenção**, em caráter efetivo, o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 17 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 489/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia **ALEXANDRE HENRIQUE CUSTODIO**, para exercer no **Setor de Manutenção e Coleta**, em caráter efetivo, o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 17 de Julho de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 490/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia **JOSE ALBERTO DE SOUSA**, para exercer no **Setor de Manutenção e Coleta**, em caráter efetivo, o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 17 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 491/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia **JOSE ALBERTO DE SOUSA**, para exercer no **Setor de Distribuição e Manutenção**, em caráter efetivo, o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 17 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 492/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia **SELMA RODRIGUES MEDEIROS**, para exercer no **Setor de Distribuição e Manutenção**, em caráter efetivo, o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 17 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 493/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia **TIAGO FIUZA LIMA CABALLERO**, para exercer no **Setor de Manutenção e Coleta**, em caráter efetivo, o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 17 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 494/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia **CELIO ALEXANDRE LINS DE ALBUQUERQUE**, para exercer no **Setor de Pavimentação**, em caráter efetivo, o cargo de **Mestre de Obras**, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterado pela Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001.

Sorocaba, 17 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 495/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia **JURANDIR DOMINGUES DA CRUZ RODRIGUES**, para exercer no **Setor de Distribuição e Manutenção**, em caráter efetivo, o cargo de **Encanador**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 17 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Sr. Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
486/2011	ADEMIR PIRES PONTES	MOTORISTA
487/2011	FERNANDO VIDAL MUNHOZ	AJUDANTE DE SERVIÇOS
488/2011	LUCAS RIBEIRO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
489/2011	ALEXANDRE HENRIQUE CUSTODIO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
490/2011	JANETE VIVIANE APARECIDA DE CARVALHO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
491/2011	JOSE ALBERTO DE SOUSA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
492/2011	SELMA RODRIGUES MEDEIROS	AJUDANTE DE SERVIÇOS
493/2011	TIAGO FIUZA LIMA CABALLERO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
494/2011	CELIO ALEXANDRE LINS DE ALBUQUERQUE	MESTRE DE OBRAS
495/2011	JURANDIR DOMINGUES DA CRUZ RODRIGUES	ENCANADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço;
- 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital)

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-CPF (CIC)
- 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03-PIS/ PASEP;
- 04-Certificado de escolaridade; (obs. Conforme requisitos do edital);
- 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 07-RG;
- 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 09-Certificado de Reservista;
- 10-Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
- 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
- 12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica
- 13-Comprovante de Endereço
- 14-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/ superior)
- 15-Declaração de Imposto de Renda

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na **Caixa Econômica Federal**

CÓPIAS:

- 01-CPF;
- 02-RG;

03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
04-Certidão de casamento;
Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Exame médico
01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.
Sorocaba, 19 de Agosto de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

DJ/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados, que foram deferidas as solicitações de fotocópias. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral, sito à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS:

1 – PROCESSO Nº 14629/1998
INTERESSADO: MARIA DAS DORES BRITO DE QUEIROZ
ASSUNTO: Cópia integral do processo supracitado.

2 – PROCESSO Nº 8411/2011
INTERESSADO: JOÃO GASSNER
ASSUNTO: Cópia integral do processo supracitado.

Luciane Rosa Ferreira Corrales
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que a Sra. **MARGARIDA DE PROENÇA GOMES, Ajudante Geral, Grupo OP 07** - referência **09**, tem direito aos benefícios de **Sexta Parte** adquiridos em de **Mai/2006** e **Adicional de Tempo de Serviço** de **25%** (vinte e cinco por cento) adquiridos em **Mai/2011**, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.
Sorocaba, 17 de Agosto de 2.011.

Geraldo Moura Caiuby
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

URBES

Trânsito e Transportes

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - **URBES**, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão nº 009/11 – CPL nº 701/11, destinado para a Aquisição de Grupos Focais e Acessórios a serem utilizados na Sinalização Vertical no Município de Sorocaba/SP.
Sorocaba, 10 de agosto de 2011.

Lucimara M. Brasil Agustinelli
Pregoeira

Extrato de Contrato nº 023/2008

Processo CPL nº 317/2007
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 023/08 – Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Acesso à Internet.
Prazo: De 23/07/2011 à 22/07/2012.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 19 de julho de 2011.
Sorocaba, 17 de agosto de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 056/10

Processo CPL nº 1506/2010
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 056/10 – Contratação de Empresa para o fornecimento de 531.250(quinhetos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta) Cartões com Circuito Integrado sem Contato para uso no Sistema de Transporte Público no Município de Sorocaba/SP
Aditamento: Fica o referido contrato aditado em R\$ 152.175,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e setenta e cinco reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor total, tudo de acordo com o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Retificação: Ficam retificadas as Cláusulas: Primeira – Do Objeto, em seu item **1.1**, Terceira – Do Preço e do Pagamento, em seu item **3.1**, Quarta – Da Garantia, em seu item **4.1** e Nona – Das Disposições Finais, em seu item **9.3**.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Intelcav Cartões Ltda.
Valor: R\$ 760.875,00 (setecentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 01 de agosto de 2011.
Sorocaba, 17 de agosto de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

CONVITE N.º 018/11

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL nº 763/11 – Convite nº 018/11, destinado a Aquisição com instalação de Sistema de Telefonia, que analisando os envelopes apresentados pelas licitantes, decide **CLASSIFICAR:** 1º Lugar Rogério Praxedes de Oliveira EPP; 2º lugar Matekdata Com e Serv em Sist. de Telemática Ltda. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, alínea “b” § 6º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
Sorocaba, 18 de agosto de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

SES

**Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Av. Dr. Eugenio Salerno, 140 - Centro
Tel. 3339-9230/3339-9232**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 31.182/10
Zilda Rosa Correia & Cia Ltda - ME
Padaria, confeitaria, mercearia e café
Av. Dr. Artur Bernardes, 1069 - Jd. Maria do Carmo
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-472-000119-1-6

2-Processo nº. 15.474/98
Restaurante Kostela do Janponês Ltda - EPP
Restaurante
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2970 - Além Ponte
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000323-1-0

3-Processo nº. 7.513/11
Tradição Mineira Restaurante Ltda - ME
Restaurante e pizzaria
Av. Gal. Carneiro, 837 - Vl. Lucy
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000326-1-1

4-Processo nº. 10.795/10
Catalão Refeições Ltda
Cozinha industrial e refeitório
Av. Paraná, 4690 - Cajuru do Sul
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-562-000055-1-7

5-Processo nº. 29.540/10
Garcia & Armando Ltda - ME
Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerantes.
R. Dr. Rubino de Oliveira, 375 - Vl. Carvalho
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-463-000050-1-0

6-Processo nº. 30.269/10
Okuda & Okuda Ltda - ME
Mercearia
R. Antônio Girão, 42 - Central Parque
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-471-000112-1-5

7-Processo nº. 6.255/11
CVS Farmácia de Manipulação Ltda ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Av. Barão de Tatuí, 581 - Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab. - Validade: 18/07/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000163-1-4

8-Processo nº. 7.340/11
Phito Fórmulas Farmácia de Manipulação Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
R. Sta. Clara, 181 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 18/07/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000068-1-5

9-Processo nº. 7.355/11
E J Andrade Ltda ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Abraham Lincoln, 195 - Jd. dos Estados
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Elson Fontes Garcia
Deferido

10-Processo nº. 15.995/11
Macer Drogistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Secretaria da Saúde

Av. A. 3831 - Júlio de Mesquita Filho
Assunção de Responsabilidade Técnica de Débora Cristiane Brito Monteiro
Deferido

11-Processo nº. 17.168/11
Macer Drogistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Prof. Izoraida Marques Peres, 401 - Lj. 15 e 16 - Pq. Campolim
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Francine Justi Conceição Pinto
Deferido

12-Processo nº. 27.643/10
Neli Oliveira da Silva Quimica - ME
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
R. Benjamim Antonio Bisam, 15 - Wanel Ville II
Licença Inicial Estab. - Validade: 28/07/2012
Deferido nº CEVS 355220501-206-000014-1-4

13-Processo nº. 9.119/11
J.A. Cepil & A. da Silva Cepil Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Ipanema, 2050 - Vl. Nova Sorocaba
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000021-1-9

14-Processo nº. 11.283/11
Eco System Serviços Integrados Ltda EPP
Controle de pragas urbanas
R. Mogi-Guaçu, 345 - S. 02 - Cidade Jardim
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/07/2012
Deferido nº CEVS 355220501-812-000012-1-0

15-Processo nº. 12.944/11
Empreendimentos Pague Menos S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Br. de Tatuí, 286 - Jd. Vergueiro
Baixa de Responsabilidade Técnica de Daniela de Oliveira
Deferido

16-Processo nº. 14.387/11
Drogaria Santa Terezinha do Júlio de Mesquita Ltda ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Dr. Américo Figueiredo, 3666 - Júlio de Mesquita Filho
Baixa de Responsabilidade Técnica de Leandra Duarte Thimm de Campos
Deferido

17-Processo nº. 14.611/11
Farmamed Drogaria Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Itavuvu, 12 - Vl. Olímpia
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Sacha Carolina Resta
Deferido

18-Processo nº. 15.073/11
Érika Cristina de Campos Batalim ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Walter Luiz D'Avila, 146 - Central Parque
Assunção de Responsabilidade Técnica de Priscila Xavier Ribeiro
Deferido

19-Processo nº. 15.991/11
Macer Drogistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. São Paulo, 4525 - Espaço 7 - Granja Olga
Assunção de Responsabilidade Técnica de Ariana Bertasso Saut Horie

Deferido

20-Processo nº. 5.398/11
Patrícia Maria Barbosa Viola
Atividades veterinárias
R. Capitão Grandino, 262 - Vl. Florinda
Licença Inicial Estab. - Validade: 06/07/2012
Deferido nº CEVS 355220501-750-000008-1-7

21-Processo nº. 17.745/11
Alfarma Sorocaba Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Dr. Américo Figueiredo, 2734 - Sl. 03 - Julio de Mesquita Filho
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Fernanda Cristina Meiken Monteiro
Deferido

22-Processo nº. 8.080/11
José Fábio Cruz Farmácia ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Vidal de Oliveira, 32 - Pq. das Laranjeiras
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Rosinete Aparecida Martins
Deferido

23-Processo nº. 10.562/11
Roberto da Silva Amaral Camargo
Atividade odontológica
R. Comend. Hermelino Matarazzo, 1195 - Além Linha
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/07/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000345-1-7
Renovação Licença Raio X - Validade: 08/07/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000346-1-4

24-Processo nº. 10.627/11
Vicente Luiz Ferreira
Atividade odontológica
Av. Gonçalves Magalhães, 190 - Vl. Trujilo
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/07/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001117-1-6
Renovação Licença Raio X - Validade: 19/07/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001118-1-3

25-Processo nº. 9.421/11
Laboratório Clínico Trianalise Ltda
Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
Av. Dr. Eugenio Salerno, 157 - Sl. 01 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Renata da Silva Barioni
Deferido

26-Processo nº. 4.071/11
Laboratório Clínico Trianalises Ltda
Laboratórios clínicos
R. Afonso Pedrazzi, 240 - Jd. Trujilo
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Lucila Silveira Pinto Lucas
Deferido

27-Processo nº. 4.072/11
Laboratório Clínico Trianalises Ltda
Laboratórios clínicos
R. Afonso Pedrazzi, 240 - Jd. Trujilo
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Renata da Silva Barioni
Deferido

28-Processo nº. 8.648/11
Charles Rodrigues
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. José Maria Hannickel, 150 - S. 43 - Portal da Colina
Alteração de Endereço
Deferido

29-Processo nº. 9.420/11
Laboratório Clínico Trianalises Ltda
Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
Av. Dr. Eugenio Salerno, 157 - Sl. 01 - Centro
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Andréa Kanashiro Cussiol
Deferido

30-Processo nº. 3.026/11
Laboratório de Análises Clínicas Sorocaba Ltda
Laboratórios clínicos
R. da Penha, 1285 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-864-000107-1-5

31-Processo nº. 5.807/11
Luzia Isabel Ferrarezi
Atividade de psicologia e psicanálise
R. Dr. Arthur Martins, 32 - S. 02, 03, 04, 05, 06 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 09/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-865-000015-1-1

32-Processo nº. 15.896/11
José Francisco Moron Morad
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Saldanha da Gama, 82 - S. 02 - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 22/07/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001597-1-9

33-Processo nº. 14.642/11
Alexandre Destro da Silva
Atividade odontológica
R. Sta. Clara, 198 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Michael Destro da Silva
Deferido

34-Processo nº. 14.682/11
Campari do Brasil Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Rod. Waldomiro Corrêa de Camargo, Km 80 - Alto da Boa Vista
Alteração de Responsabilidade Legal
de Roberto Oliveira de Athayde
Deferido

35-Processo nº. 12.293/11
Joaquim Leão Nogueira Levy
Atividade odontológica
R. Prof. Toledo, 60 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 18/07/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000343-1-2
Renovação Licença Raio X - Validade: 18/07/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000344-1-0

36-Processo nº. 13.385/11
Jefferson Vinicius Bozelli
Atividade odontológica
R. Maria Soares Leitão, 21 - 1º Andar - Pq. Campolim
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
Motivo : Mudança de natureza jurídica
Deferido

37-Processo nº. 10.629/11
Mércia Lopes
Atividade odontológica
R. Conselheiro Antônio Prado, 274 - Árvore Grande
Renovação Licença Estab. - Validade: 18/07/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001463-1-5

38-Processo nº. 10.447/11
Lucia Almeida Machado Sorocaba - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Lrg. São Bento, 12 - Lj. 02 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000306-1-9

39-Processo nº. 8.405/11
Clín. de Gineco e Obstetr. Drª. Marilisa Barbosa S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 133 - S. 41/4º Andar - Vl. São José
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001380-1-0

40-Processo nº. 10.506/11
Loeni Fátima Caetano de Oliveira
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Mário Campolim, 548 - S. 01 - Pq. Campolim
Licença Inicial Estab. - Validade: 18/07/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001598-1-6

41-Processo nº. 5.727/11
Tizuru Suzuki
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Joel Ribeiro, 140 - Sl. 06 e 07 - Jd. Emília
Licença Inicial Estab. - Validade: 30/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001588-1-0

42-Processo nº. 6.805/11
José Inácio Pereira da Rocha
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. João Wagner Wey, 100 - S. 01 - Jd. América
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/07/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001094-1-0

43-Processo nº. 13.174/11
Laboratório Clínico Trianalises Ltda
Laboratórios clínicos
R. Afonso Pedrazzi, 240 - Jd. Trujilo
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Andréa Kanashiro Cussiol
Deferido

44-Processo nº. 7.029/11
General Motors do Brasil Ltda

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Gal. Motors, 129 - Zona Industrial
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000257-1-2

45-Processo nº. 31.703/10
M Trabt Medicina e Segurança do Trabalho Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Sta. Clara, 105 - Centro
Renovação Licença Raio X - Validade: 29/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000478-1-3

46-Processo nº. 31.704/10
M Trabt Medicina e Segurança do Trabalho Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Sta. Clara, 105 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000476-1-9
Renovação Licença Raio X - Validade: 29/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000477-1-6

47-Processo nº. 6.886/11
Decio Luis Portella de Campos
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Antônio Carlos Comitre, 525 - 4º A. Cj.45 S. 01 - Campolim
Licença Inicial Estab. - Validade: 16/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001583-1-3

48-Processo nº. 13.258/11
Joice Elaine Sanches dos Reis
Atividade de psicologia e psicanálise
R. Dr. Arlindo Luz, 112 - S.02 - Jd. Sta. Rosália
Licença Inicial Estab. - Validade: 21/07/2012
Deferido nº CEVS 355220501-865-000097-1-7

49-Processo nº. 4.484/11
Harue Toyama ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Pe. Luiz, 39 - Lj. 05 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000155-1-2

50-Processo nº. 13.268/11
Cia Piratininga de Força e Luz
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Prof. Antônio Rodrigues Claro Sobrinho, 25 - Jd. Romilda
Alteração de Responsabilidade Legal
de Cesar Augusto Vita Perri
Deferido

51-Processo nº. 15.790/11
Emerson Process Management Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Hollingsworth, 325 - Iporanga
Alteração de Responsabilidade Legal
de Luiz Aparecido Bonassoli
Deferido

52-Processo nº. 15.962/11
Hospital Psiquiátrico Vera Cruz Sociedade Simples Ltda
Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
Rod. Raposo Tavares, Km 109 - Ipanema do Meio
Alteração de Razão Social
Deferido

53-Processo nº. 11.122/11
Vera Lucia Nascimento Blaia D'Avila

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Riachuelo, 460 - 2º Andar - S. 206 - Vl. Adonias
Licença Inicial Estab. - Validade: 20/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001586-1-5

54-Processo nº. 5.325/11
Edivaldo Palma Umburanas Sorocaba
Serviços de tatuagem e colocação de piercing
R. Vicente de Carvalho, 57 - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 08/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-960-000015-1-1

55-Processo nº. 9.549/11
Metalac SPS Indústria e Comércio Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Itavuvu, 4690 - Jd. Sta. Cecília
Renovação Licença Estab. - Validade: 13/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000327-1-9

56-Processo nº. 3.416/11
Siaclin - Serviço Integrado de Análises Clínicas Ltda
Laboratórios Clínicos
Av. São Paulo, 750 - Vl. São Domingos
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-864-000058-1-9

57-Processo nº. 8.649/11
Charles Rodrigues
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. José Maria Hannickel, 150 - S. 43 - Portal da Colina
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-864-001159-1-6

58-Processo nº. 15.626/11
M.E.C.C. Serviços Médicos
Serviços de Vacinação e Imunização Humana
R. Eulália Silva, 138 - 1º Andar/S. 13 - Jd. Faculdade
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Dayane Pereira de Araujo
Deferido

59-Processo nº. 13.382/11
Érika Lopes Romano
Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
R. Eulália Silva, 138 - S. 4B - Piso 1 - João de Camargo
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
Motivo: Encerrou atividades
Deferido

60-Processo nº. 5.726/11
Ângela Correa Saker
Atividade de psicologia e psicanálise
R. Joel Ribeiro, 140 - Sl. 03 - Jd. Emília
Licença Inicial Estab. - Validade: 30/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-865-000094-1-5

Em 04/08/11

Consuêlo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

SEJ

LEIS

(Processo nº 367/2010)
LEI Nº 9.694, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

(Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso comum, autoriza sua doação ao Serviço Social da Indústria – SESI Departamento Regional de São Paulo, destinado à construção de prédios para atividades de escola e teatro, altera dispositivos da Lei nº 9.084, de 31 de março de 2010, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 231/2011 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica desafetado do rol dos bens de uso comum, passando a integrar o rol dos bens dominicais do Município, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, localizado no Jardim Mangal, totalizando a área de 1.516,31 m² (mil, quinhentos e dezesseis metros e trinta e um décimos quadrados), confor-

me consta do Processo Administrativo nº 367/2010, a saber: “Local: Rua Duque de Caxias – Parte da Rua Duque de Caxias, do Jardim Mangal - Sorocaba - São Paulo.
Área: 1.516,31 m².
Descrição: “Tem início no ponto “A”, situado no vértice que faz confluência entre a Rua José Miguel com a Rua Duque de Caxias; desse ponto segue em reta pelo sentido horário na extensão de 116,59 metros com azimute 213º01’30” até atingir o ponto “B”, confrontando com propriedade do Serviço Social da Indústria – SESI Sorocaba; deflete à direita e segue em reta 12,51 metros com azimute 302º22’30” até atingir o ponto “C”, confrontando com a Rua Duque de Caxias; deflete à direita e segue em reta 132,90 metros com azimute 32º40’00” até atingir o ponto “D”, confrontando com propriedade do Serviço Social da Indústria – SESI Sorocaba; deflete à direita e segue em curva à esquerda com um desenvolvimento de 22,71 metros até atingir o ponto “A”, início desta descrição, confor-

frontando com a Rua Duque de Caxias, fechando o perímetro e perfazendo a área de 1.516,31 metros quadrados”.

Art. 2º Fica o Município autorizado a doar ao Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional de São Paulo, o imóvel descrito e caracterizado no artigo anterior, mediante escritura pública, destinado à construção de prédios para atividades de escola e teatro, no Jardim Mangal.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei dar-se-á na forma prevista no art. 111, Inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e §4º do art. 17, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, dispensada a concorrência Pública por reconhecer-se de relevante interesse público a finalidade a que se destina.

Art. 4º Por ocasião da entrega ao SESI-SP, da área doada, completamente desimpedida e averbada na Matrícula em nome da Prefeitura doadora, será lavrada a escritura de doação, na qual deverão constar:

I – que a doação será onerosa;

II – que o donatário deverá iniciar e concluir as obras de construção dos prédios para atividades de escola e teatro no prazo de 03 (três) anos, prazo esse subsequente ao prazo de 02 (dois) anos para elaboração do projeto arquitetônico, a contar da escritura de doação com encargos;

III – que fica estipulado o prazo de carência de 02 (dois) anos concedido pela doadora ao donatário, no caso de atraso no início ou término das obras, em decorrência de fatores técnicos ou outro motivo relevante, prorrogável por igual período; e,

IV - que as despesas decorrentes da lavratura de escritura de concessão correrão por conta da donatária.

Art. 5º A presente doação poderá ser rescindida, determinando a reversão do imóvel ao patrimônio público, se o donatário descumprir as disposições contidas nesta Lei.

Art. 6º O Art. 1º da Lei nº 9.084, de 31 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a doar ao Serviço Social da Indústria – SESI, destinado à construção de prédios para atividades de escola e teatro, o imóvel dominial a seguir descrito e caracterizado, nos termos do Processo Administrativo nº 4.739/2010, a saber:

Local: confluência das Ruas José Miguel e Cambuci - Jardim Mangal - Sorocaba – SP.

Matrícula nº 51.440 do 2º ORI.

Área do terreno: 11.489,8131 m².

Descrição: “Um terreno designado por Área 2, localizado no Jardim Mangal, na esquina das Ruas José Miguel e Cambuci, zona urbana deste município, próximo ao centro da cidade, com uma área total de 11.489,8131 metros quadrados ou 0,4748 alqueires paulistas, que assim se descreve: inicia-se o levantamento no marco M0, localizado à Rua Cambuci, lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel. Deste, segue o alinhamento da Rua Cambuci a distância de 147,50 metros com o rumo 63°53’24”NE até encontrar o marco M1, então, deflete à esquerda e segue a curva da esquina das Ruas Cambuci e José Miguel com os seguintes marcos e rumos: M1 para M2: 5,56 metros e 47°15’52”NE; M2 para M3: 5,43 metros e

31°46’41”NE; M3 para M4: 5,91 metros e 24°49’26”NE; M4 para M5: 5,30 metros e 19°48’27”NE; M5 para M6: 5,75 metros e 15°51’28”NE; M6 para M7: 9,47 metros e 06°09’54”NE; M7 para M8: 6,69 metros e 05°31’30”NW; M8 para M9: 7,28 metros e 10°09’05”NW; do marco M9, segue o alinhamento da Rua José Miguel a distância de 65,58 metros com o rumo de 27°18’39”NW até encontrar o marco M10; do marco M10, deflete à esquerda e segue em linha reta a distância de 80,04 metros com rumo de 51°32’32”SW até encontrar o marco M11, quando deflete à direita e segue 1,64 metros em linha reta com o rumo de 66°37’58”NW até encontrar o marco M12, confrontando pelo lado direito de quem da Rua José Miguel olha para o imóvel, com propriedade do SESI; do marco M12, deflete à esquerda e segue a distância de 131,48 metros em linha reta, com rumo de 22°22’55”SW confrontando pelo lado esquerdo de quem da Rua Cambuci olha para o imóvel com propriedade do Colégio Salesiano São José, quando então retorna ao marco M0, início desta descrição.” (NR)

Art. 7º O Art. 4º da Lei nº 9.084, de 31 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A presente doação poderá ser rescindida, determinando a reversão do imóvel ao patrimônio público, se o donatário descumprir as disposições contidas nesta Lei.” (NR)

Art. 8º Em razão do uso compartilhado, após a conclusão das obras, fica o Município autorizado a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional de São Paulo, por prazo indeterminado, visando estabelecer a obrigação da Municipalidade em promover a limpeza, manutenção, segurança e vigilância da área externa dos prédios.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

Sorocaba, 26 de Maio de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-24 /2011.
(Processo nº 367/2010)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação de bem público de uso comum, autoriza a sua doação ao Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional de São Paulo, destinado à construção de prédios para atividades de escola e teatro, altera dispositivos da Lei nº 9.084, de 31 de março de 2010, e dá outras providências.

O Serviço Social da Indústria – SESI, é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, estruturada em base federativa para prestar assistência social aos trabalhadores industriais e de atividades semelhantes em todo o país.

Exerce um papel fundamental no desenvolvimento social brasileiro, colaborando efetivamente com a melhoria da qualidade de vida do trabalhador da indústria, seus familiares e comunidade em geral, por meio de seus serviços nos campos da educação, saúde, lazer e esporte, cultura, alimentação e outros.

É também parceiro das empresas, fornecendo apoio ativo na implantação e desenvolvimento de projetos de benefícios sociais para funcionários.

O Serviço Social da Indústria de São Paulo (SESI-SP) é pioneiro no desenvolvimento de responsabilidade social, desde sua fundação em 1946. Sua missão é promover o bem-estar social, com foco na melhoria da qualidade de vida do trabalhador, de seus familiares e da comunidade em geral, por meio de programas em cinco áreas prioritárias: educação, saúde, alimentação, esportes e lazer e atividades sócio culturais. A rede SESI-SP conta com 211 unidades escolares em 105 municípios paulistas e 51 centros de atividade.

Em Sorocaba o SESI conta com um Centro de Atividades – CAT, localizado à Rua Duque de Caxias, no Mangal, além de mais três escolas isoladas, localizadas na Vila Barão, Vila Santa e Jardim Sandra.

A Unidade do Mangal conta com um Centro Educacional com cursos regulares de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, Tele Curso e alfabetização de adultos. Além disso, oferece aos trabalhadores da indústria e à comunidade em geral, ações educativas, de lazer e esportes, alimentação, saúde, culturais, artísticas, sociais e de cidadania.

As escolas da Vila Barão, Vila Santana e Jardim Sandra oferecem os cursos de ensino fundamental, médio, tele curso e alfabetização de adultos.

É inegável a contribuição que o Serviço Social da Indústria – SESI vem dando ao Município, nas áreas de educação, saúde, esporte e lazer, e cultura.

6/9-992660-15491-1100-194-92- TACED 07000184
MUNICÍPIO DE SOROCABA

Agora, pretende a entidade ampliar suas atividades na cidade, com a implantação de novos prédios para atividades de escola e teatro com capacidade para 500 lugares, áreas de exposições, estação cultural, música, cinema, etc., atendendo a toda a comunidade e representando um investimento de mais de 30 milhões de reais no Município.

Através da Lei nº 9.084, de 31 de março de 2010, a Prefeitura foi autorizada a doar imóvel de sua propriedade, localizado no Jardim Mangal, na esquina das Ruas José Miguel e Cambuci, com área total de 11.489,8131 metros quadrados, lindeiro à propriedade da entidade e conhecido como “Feirão do Mangal”.

Ocorre que, para viabilizar a execução do Projeto, faz-se necessária, também, a doação de parte do leito da Rua Duque de Caxias, anexando-a a área existente do conjunto arquitetônico do SESI.

Referido trecho de rua, faz divisa em ambos os lados apenas com propriedade do SESI. Sendo assim, após estudos realizados pela SETRAN e URBES, a doação não trará prejuízos ao trânsito do local e viabilizará a integralização do conjunto arquitetônico do SESI já existente e do Teatro a ser construído por aquela instituição.

Trata-se de projeto de relevante interesse público, que aproximará ainda mais o trabalhador da indústria, seus familiares e a comunidade sorocabana em geral, de atividades culturais e de lazer, tão necessárias ao seu dia a dia, em local de fácil acesso, com qualidade e preços populares, além de ampliar o número de vagas na escola já existente no local, com a construção de um novo prédio.

Para viabilizar a lavratura da escritura da doação autorizada pela Lei nº 9.084, de 31 de março de 2010, necessária a alteração de alguns dispositivos da referida Lei, tais como do memorial descritivo da área constante do artigo 1º da referida Lei, para dele excluir a área construída e não averbada junto à Matrícula Imobiliária.

Por outro lado, o Teatro a ser construído pelo SESI, terá seu uso compartilhado pelo Poder Público Municipal, com a realização de eventos culturais e educativos abertos à comunidade, em espaço adequado, provido de toda a infraestrutura necessária, motivo pelo qual, solicitamos, também, de Vossas Senhorias, que autorizem a celebração de convênio com o Serviço Social da Indústria, visando a limpeza, manutenção e segurança do Teatro, após a conclusão de suas obras.

Nossa cidade encontra-se em pleno desenvolvimento e crescimento demográfico. Com a instalação do Parque Tecnológico, a vinda de grandes montadoras e a instalação de novas indústrias no novo Distrito Industrial Norte, a população tende a aumentar cada vez mais. Novos espaços de lazer, cultura e entretenimento são imprescindíveis para atender à população.

O Projeto ora apresentado é, pois, de relevante interesse público e sua aprovação, trará grande benefício à comunidade sorocabana.

6/9-992660-15491-1100-194-92- TACED 07000184
MUNICÍPIO DE SOROCABA

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o costumeiro apoio dessa Colenda Câmara para transformação do Projeto em Lei, posto que de relevante interesse público a finalidade a que se destina.

Ao ensejo, reiteramos à Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL doação ao SESI versão II

6/9-992660-15491-1100-194-92- TACED 07000184
MUNICÍPIO DE SOROCABA

**(Processo nº 19.853/2011)
LEI Nº 9.695,
DE 17 DE AGOSTO DE 2011.**

(Dispõe sobre alterações específicas envolvendo matéria tributária e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 389/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I, do Art. 22, da Lei nº 4.994, de 11 de novembro de 1995, com redação alterada pela Lei nº 8.183, de 6 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. ...

I – 2% (dois por cento) para os serviços:

a) relativos ao item 8.01, exceto os serviços de ensino superior, da lista anexa;

b) relativos aos serviços de saúde, prestados por hospitais;

c) relativos aos serviços de saúde, assistência médica e congêneres, quando prestado por contribuinte credenciado pelo Município ao Sistema Único de Saúde - SUS, exclusive os itens 4.22 e 4.23 da lista anexa; e

d) relativos aos itens 4.22 e 4.23 da lista anexa, incidente sobre o total bruto do faturamento, vedadas quaisquer espécies de deduções na base de cálculo, por exclusiva opção do respectivo contribuinte como forma de simplificação na apuração do valor devido do imposto. (N.R.)

Art. 2º Ficam revogados os §§ 4º e 5º do Art. 22, da Lei nº 4.994, de 11 de novembro de 1995, com redação alterada pela Lei nº 6.954 de 15 de dezembro de 2003.

Art. 3º O Art. 59 da Lei nº 4.994, de 11 de novembro de 1995, com redação alterada pela Lei nº 7.901, de 14 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59. Será desconsiderada pelo Fisco Municipal eventual diferença ocorrida na apuração, por meio de ação fiscal, do recolhimento do ISSQN, considerando-se os acréscimos legais, desde que o valor seja igual ou inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais).” (N.R.)

Art. 4º O Art. 2º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Poderão ser concedidos os seguintes benefícios fiscais, cuja duração será de até 12 (doze) anos, não renováveis, para cada empresa, identificada pelo respectivo CNPJ/MF:

a) redução de até 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel onde encontra-se a unidade da respectiva empresa;

b) redução de até 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que incida sobre as atividades próprias da respectiva empresa;

c) redução de até 100% (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de construção civil da respectiva empresa;

d) redução de até 100% (cem por cento) do Imposto Sobre

Serviços de Qualquer Natureza devido pelas obras de construção civil da respectiva empresa; e

Lei nº 9.695, de 17/8/2011 – fls. 2.

e) redução de até 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento da respectiva empresa.

Parágrafo único. Em se tratando de estabelecimentos de ensino superior poderá ser concedida à redução de até 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por período de até 6 (seis) anos e, ao fim desse período, se enquadrar na alíquota que incida sobre os demais níveis de ensino.” (N.R.)

Art. 5º Fica isenta da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, a aprovação e execução de projetos de construção civil de templos de qualquer culto, cujo proprietário da obra seja instituição religiosa assim reconhecida mediante a apresentação de Matrícula imobiliária devidamente registrada em seu nome e de imóvel perfeitamente individualizado perante o cadastro fiscal imobiliário da Secretaria de Finanças, não comportando quaisquer outras análises ou interpretações.

Art. 6º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 4.994, de 11 de novembro de 1995 e da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e suas alterações posteriores, não alteradas através desta Lei.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 3 de Agosto de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 072 /2011

(11 19853/2011)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre alterações específicas envolvendo matéria tributária, e dá outras providências.

Os Artigos 1º e 2º do Projeto promovem alterações na estrutura de alíquotas do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, sendo que a redação constante da alínea “b” do inciso I e do inciso III do artigo 22, são absolutamente complementares, pois a modificação principal está distribuída nas alíneas “c” e “d” do inciso I. O primeiro trata de alterar a alíquota para todas as atividades de medicina humana, de 4% para 2% desde que o contribuinte receba pagamentos em razão de seus serviços executados por verba SUS, não havendo limite mínimo e nem máximo para a quantidade de serviços realizados. Já o segundo, trata de simplificar a tributação hoje existente de ISSQN sobre as operações de planos de saúde. Atualmente, contribuinte e Fisco realizam verdadeiras peripécias para obter, em cada um dos meses, o montante tributável sobre ao qual incidirá a alíquota da atividade, estabelecida, hoje, em 4%. A composição da base de cálculo é complexa, pois existe uma intrincada rede de pagamentos realizados aos profissionais que realizam os serviços, bem como para outras empresas, o que faz com que a sua aferição seja um trabalho, de fato, penoso. O estudo realizado pelo corpo fiscal demonstra que a base de cálculo, com o método atual, sofre, em média, redução de 50%, cujo montante será utilizado para aplicar a alíquota de 4%. Assim, para que não mais exista necessidade de aferições com o fim de oferecer ao Fisco a real base de cálculo, o Poder Público propõe a simplificação por meio de redução da alíquota, saindo de 4% e indo para 2%, mas incidente sobre o total do faturamento realizado, sem deduções de quaisquer espécies. Na prática, o efeito é o mesmo, mas agora bem mais simplificado o processo de apuração e pagamento do tributo.

O Artigo 3º, justamente para que se imponha a compensação pela redução das alíquotas, nos termos do comando geral emanada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Artigo 14, especialmente o inciso II, ou seja, a eliminação de descontos escalonados em razão da possibilidade de aplicação de alíquota reduzida determinada pelo faturamento amplo do contribuinte. A técnica foi criada em 1997 para fazer frente ao então Simples Federal, optando o Município de Sorocaba em não aderir-lo. Era uma forma adequada ao tratamento de micros e pequenas empresas, possibilitando tratamento diferenciado. O Município de Sorocaba foi o único a implantar a sistemática, beneficiando as empresas dos portes citados. Agora, com o Simples Nacional, que veio adotar a mesmíssima sistemática – alíquotas variáveis em razão do faturamento – as micro e pequenas empresas encontraram guarida não só nos tributos municipais, mas também no estadual e federal, conforme a Lei Complementar 123/2006.

Assim, reuniram-se as condições ideais para que a técnica não seja mais necessária em âmbito deste Município, pois a regra maior a expandiu por todo o território nacional.

Veja-se que o estabelecido com as ações dispostas nos Artigos 1º, 2º e 3º do presente Projeto de Lei, somente poderá ser aplicado conjuntamente e isso dependerá, exclusivamente, de quando a mesma será aprovada e publicada, uma vez que se deve respeito à chamada noventena, inobstante tratar-se de medida de compensação em razão de redução de alíquotas. Assim, como exemplo, se este Projeto for convertido em Lei e sua publicação ocorrer no final de dezembro, a noventena levará seus efeitos para o final de março, por legítima consequência. Então a redução de alíquota será aplicada no final de março, assim como a eliminação da Tabela de Descontos. Isso não se faz necessário constar no texto do Projeto de Lei, mas é importante ressaltar nestas justificativas.

O Artigo 4º altera o valor mínimo para ser convertido em crédito tributário em decorrência de apuração por levantamento fiscal. O valor atual é de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), ou seja, valores apurados com os consectários legais até referido valor não são considerados créditos tributários, nas condições em que especifica. A atualização desses valores é bem vinda e padroniza os valores considerados importantes para a administração dos créditos tributários, já que também foram cancelados valores inscritos em dívida ativa, cuja consolidação não ultrapassasse os R\$ 300,00.

O Artigo 5º, trata de arrumar a redação dada ao Art. 2º da Lei que estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município. Principalmente em relação ao ISSQN, são as novas redações dos dispositivos. A Emenda Constitucional nº 37/2002 fixou a alíquota mínima do ISSQN em 2%, embora admitindo que tal limite não se aplica para os serviços de construção civil. Assim, nenhuma das demais atividades poderá ter alíquota inferior aos 2% que seguimos desde a edição da Emenda à Lei Maior, mas o ensejo proporciona que façamos a modificação da legislação, já que existem várias empresas em fase de consulta que ao buscar a informação apenas pela leitura da legislação, imaginam que possam ter benefício diverso daquele, de fato, possível e estabelecido.

O Artigo 6º, por fim, trata de isentar da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e do Imposto Sobre serviços de Qualquer Natureza, a aprovação e execução de projetos de construção civil de templos de qualquer culto. Mas é essencial que o proprietário da obra seja instituição religiosa, comprovando-se mediante apresentação da respectiva Matrícula imobiliária com registro em nome da instituição e de que o imóvel seja perfeitamente individualizado perante os cadastros da SEF. A medida compensatória, para este item também, é a eliminação da Tabela de Descontos, já comentada quando da explanação de motivos ao Artigo 2º do presente PL. Há muito que os administradores das instituições religiosas vêm debatendo com a Administração Pública que a construção de seus templos são realizados às expensas de sua própria comunidade frequentadora, não contratando serviços diretamente, mas contando com a colaboração e

contribuição de seus fiéis. Para eliminar o passo burocrático de comprovação da prática de regime de mútuo na execução da obra e fiscalizações “in loco”, a proposta é reconhecer logo de início a isenção dos valores dos tributos citados, mediante a comprovação apenas documental.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio dessa Colegiada Câmara para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e Dignos Pares, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD, Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL alterações TRIBUTÁRIAS 2011

**(Processo nº 19.142/2011)
LEI Nº 9.696,
DE 17 DE AGOSTO DE 2011.**

(Altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 390/2011 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2011 (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), para fazer face às despesas decorrentes da Emenda nº 662, autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior, até o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), na forma que segue:

I – 18.01.00 3.3.50.43.00 13 392 3009 - R\$ 10.000,00 em ação a ser criada denominada Emenda 662 - subvenção ao Círculo Orquidófilo.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:

18.01.00 3.3.50.43.00 13 392 3009, ação 4538 denominada Emenda 662 – subvenção ao CTG – Centro de Tradições Gaúchas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

Sorocaba, 5 de Agosto de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-073/2011
Processo nº 19.142/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Através da Emenda nº 562 ao orçamento do Município para 2011 – Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, de autoria de Vossa Excelência, foi destinada a título de subvenção, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao CTG – Centro de Tradições Gaúchas.

Ocorre que o Centro de Tradições Gaúchas não preencheu os requisitos para recebimento dos recursos provenientes da referida emenda, motivo pelo qual, atendendo à solicitação de Vossa Excelência, encaminhamos o presente Projeto com o objetivo de alterar o orçamento vigente e transferir a verba proveniente da Emenda nº 662 ao Círculo Orquidófilo, que anualmente realiza a Exposição de Orquídeas, atendendo a Sorocaba e toda a região.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Pares para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se de no regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA - SP
PL. Emenda Círculo Orquidófilo

SEJ-DCDAO-PL-EX-073/2011
PROCESSO Nº 19.142/2011
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

**(Processo nº 19.143/2011)
LEI Nº 9.697,
DE 17 DE AGOSTO DE 2011.**

(Altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de Dezembro de 2010, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 391/2011 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2011 (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), para fazer face às despesas decorrentes da Emenda nº 532, autoria do Vereador Francisco França da Silva, até o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), na forma que segue:

I – 07.01.00 4.4.50.42.00 08 244 4029 – R\$ 10.000,00 em ação a ser criada denominada EMENDA 532 – auxílio à Cruzada Social das Senhoras Católicas Obra do Berço Menino Jesus.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no

artigo anterior serão os provenientes da anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:

07.01.00 4.4.50.42.00 08 244 4029, ação 1857 denominada Emenda 532 – auxílio à Comunidade Terapêutica Paz e Amor, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

Sorocaba, 5 de Agosto de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-074/2011
Processo nº 19.143/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Através da Emenda nº 532 ao orçamento do Município para 2011 – Lei nº 9414, de 10 de dezembro de 2010, de autoria do Nobre Vereador Francisco França da Silva, foi destinada a título de auxílio, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Fundação Assistencial Paz e Amor, para obras de construção e ampliação de sua sede.

A verba objeto da referida emenda parlamentar está consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania, sendo que o repasse seria feito através de convênio.

Ocorre, que a Fundação Assistencial Paz e Amor, não é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, o que inviabiliza o repasse da verba.

Diante disso, o nobre vereador Francisco França da Silva, solicitou através de ofício a esta Prefeitura, a transferência desse recurso à Cruzada Social das Senhoras Católicas Obra do Berço Menino Jesus, motivo pelo qual apresentamos o presente Projeto à apreciação dessa Colenda Câmara.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio dessa Colenda Câmara para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se de no regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA - SP
PL Emenda Obra do Berço

SEJ-DCDAO-PL-EX-074/2011
PROCESSO Nº 19.143/2011
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

DECRETOS

**(Processo nº 5.879/2004)
DECRETO Nº 19.403,
DE 10 DE AGOSTO DE 2011.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.583, de 12 de Setembro de 2005 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.583, de 12 de Setembro de 2005, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário ao Sr. JOÃO R. PAIXÃO, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.879/2004.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 10 de Agosto de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 14.356/1984)
DECRETO Nº 19.404,
DE 10 DE AGOSTO DE 2011.**

(Altera a redação do Artigo 21, do regimento interno do Conselho Municipal do Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, aprovado pelo Decreto nº 18.556, de 16 de Setembro de 2010 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial nos termos da Lei nº 8.856, de 27 de Agosto de 2009, e alterações subsequentes,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 21, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, aprovado pelo Decreto nº 18.556, de 16 de

Setembro de 2010, passa a vigorar com seguinte redação:
 "Art. 21. Ficam criadas as seguintes Câmaras Temáticas:
 I - Câmara sobre fauna silvestre e animais domésticos;
 II - Câmara sobre espaços territoriais especialmente protegidos;
 III - Câmara de licenciamento e compensação ambiental;
 IV - Câmara de recursos hídricos e atmosféricos.
 V - Câmara de resíduos sólidos". (NR)
 Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Regimento Interno do Conselho Municipal do Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, aprovado pelo Decreto nº 18.556, de 16 de Setembro de 2010.
 Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 10 de Agosto de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
 Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.404, de 10 de Agosto de 2011, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 31.364/2010)
 DECRETO Nº 19.413,
 DE 15 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
 CONSIDERANDO o interesse público na preservação do patrimônio artístico, arquitetônico e cultural de nossa cidade;
 CONSIDERANDO que a Catedral Metropolitana de Nossa Senhora da Ponte foi construída na segunda metade do Século XVIII;
 CONSIDERANDO a existência de uma praça, nos fundos da Catedral, cujo acesso só é possível através do seu interior;
 CONSIDERANDO o interesse da Catedral Metropolitana em urbanizar e revitalizar referida praça, transformando-a num espaço cultural, artístico, social e de preservação da memória, integrando-a, ainda mais, ao complexo religioso e arquitetônico que é a Catedral Metropolitana e;
 CONSIDERANDO, por fim, as disposições do artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevêem que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas Secretarias afins,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, por prazo indeterminado, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a CATEDRAL METROPOLITANA DE NOSSA SENHORA DA PONTE, conforme consta do Processo Administrativo nº 31.364/2010, a saber:

Descrição: Esta descrição tem início em um ponto localizado no canto direito de quem da Rua Padre Luiz olha para o imóvel, com esquina com Boulevard Carlos Gomes, daí segue 42,35 metros, no sentido horário, confrontando com a Rua Padre Luiz, deflete à direita e segue 20,60 metros, confrontando com o prédio 104 da Rua Padre Luiz, deflete à direita e segue 9,45 metros, deflete à esquerda e segue 60,76 metros, ambas as distâncias confrontando com o prédio 25 da Rua Cel. Benedito Pires, deflete à direita e segue 6,20 metros, confrontando com a Rua Cel. Benedito Pires, deflete à direita e segue 9,30 metros, deflete à esquerda e segue 3,92 metros, deflete à direita e segue 41,45 metros, deflete à direita e segue 1,00 metros, deflete à esquerda e segue 10,10 metros, deflete à esquerda e segue 12,75 metros, deflete à direita e segue 2,10 metros, deflete à esquerda e segue 9,40 metros, todas essas distâncias confrontando com a Catedral Metropolitana Nossa Senhora da Ponte, deflete à direita e segue 19,70 metros, confrontando com o Boulevard Carlos Gomes, atingindo o

ponto de origem desta descrição, perfazendo a área de 1.400,74 metros quadrados.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel público, exclusivamente para urbanização, caracterizada como revestimento do solo com graminças e/ou flores e/ou arbustos e para a prática de atividades de lazer e culturais, voltadas à comunidade, com o respectivo acompanhamento técnico da Secretaria da Cultura e Lazer – SECULT, vedada a utilização da área permitida para a prática de atividades comerciais.

Art. 3º Excepcionalmente, por tratar-se de área localizada na região central da cidade e no entorno da Catedral Metropolitana Nossa Senhora da Ponte, havendo necessidade, a área poderá ser cercada por grades e fechada, por portão, no período noturno.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução reverterão ao Patrimônio Municipal, sem que caiba à permissionária qualquer direito à indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 15 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

ANDERSON SANTOS
 Secretário da Cultura e Lazer

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.638/2010)
 DECRETO Nº 19.414,
 DE 17 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à empresa GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S/A. e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à empresa Gás Natural São Paulo Sul S/A., desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.638/2010.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, implantar redes e ramis subterrâneos de distribuição de serviços de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.939/2011)
 DECRETO Nº 19.415,
 DE 17 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à empresa VANOLI INSTALAÇÕES LTDA., e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à empresa VANOLI INSTALAÇÕES LTDA., desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.939/2011.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo relacionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, implantar tubos e cabos de alta tensão, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
 Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.698/2011)
 DECRETO Nº 19.416,
 DE 17 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) à AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA entidade inscrita no CNPJ sob o nº 01.641.477/0001-19, para investimentos visando à melhoria das condições de atendimento de seus usuários.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nº 186, de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e nº 474 de autoria do Vereador Rozendo de Oliveira – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010), com alteração dada pela Lei nº 9.666, de 20 de julho de 2011.

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinadas pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao ano do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá às Secretarias da Cidadania SECID, fornecer apoio técnico à entidade quanto à sua área de atuação, bem como, fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania, 07.01.00 4.450.42.00 08 244 4029 1925 01 01575 – Emendas 186 e 474 – R\$ 10.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 18.922 de 30 de março de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.698/2011)
DECRETO Nº 19.417,
DE 17 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) à AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA entidade inscrita no CNPJ sob o nº 01.641.477/0001-19, para implantação de programas e projetos na área de assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nº 177, de autoria do Vereador José Geraldo Reis Viana – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e nº 399 de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas “PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES”.

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao ano do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá às Secretarias da Cidadania-SECID, fornecer apoio técnico à entidade quanto à sua área de atuação, bem como, fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:
07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029 4212 1 1100000 - Emenda 177 – R\$ 10.000,00;
07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029 4324 1 1100000 - Emenda 399 – R\$ 20.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.340/2011)
DECRETO Nº 19.418,
DE 17 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) ao CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI, para investimentos voltados à melhoria dos seus programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 568 de autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy – R\$ 30.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas “PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES”.

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:
07.01.00 8 244 4029 1926 4.4.50.42.00 0101576 – Emenda 568 – R\$ 30.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.340/2011)
DECRETO Nº 19.419,
DE 17 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) ao CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 456 de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira – R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas “PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES”.

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:
07.01.00 8 244 4029 4367 3.3.50.43.00 - Emenda 456 – R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.375/2011)
DECRETO Nº 19.420,
DE 17 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 38.005,00 (TRINTA E OITO MIL E CINCO REAIS) à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 57.052.391/0001-05, para investimentos voltados à melhoria dos seus programas e projetos na área de educação.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010, com redação alterada pela Lei nº 9.628, de 20 de junho de 2011):
Emenda nº 009 – Vereador José Antônio Caldini Crespo – R\$ 10.005,00

Emenda nº 027 – Vereador Anselmo Rolim Neto – R\$ 10.000,00

Emenda nº 061 – Vereador Rozendo de Oliveira – R\$ 5.000,00
Emenda nº 342 – Vereador Emílio Souza de Oliveira – R\$ 8.000,00

Emenda nº 472 – Vereador Rozendo de Oliveira – R\$ 5.000,00
Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Educação;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas “PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA”;

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Educação:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da educação;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Educação:

10.04.00 12 361 2022 1923 4.4.50.42.00 - Emendas 9, 27, 61, 342 e 472 no valor total de R\$ 38.005,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 18.961, de 6 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2 011, 357º da

Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

MARIA TERESINHA DEL CISTIA

Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.363/2011)
DECRETO Nº 19.421,
DE 17 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) ao INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS, para investimentos voltados à melhoria dos seus programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010, com redação alterada pela Lei nº 9.669, de 20 de julho de 2011):

Emenda nº 089 de autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano – R\$ 50.000,00

Emenda nº 654 de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior – R\$ 30.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas “PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES”;

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 1928 4.4.50.42.00 - Emendas 89 e 654 – no valor total de R\$ 80.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto anterior nº 19.107 de 27 de abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA

Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.339/2011)
DECRETO Nº 19.422,
DE 17 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CENTRO FAMÍLIA DE SOLIDARIEDADE NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ - CEFAS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) ao CENTRO FAMÍLIA DE SOLIDARIEDADE NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ - CEFAS, para investimentos voltados à melhoria dos seus programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010 com redação alterada pela Lei nº 9.668, de 20 de julho de 2011):

Emenda nº 047 de autoria do Vereador Anselmo Rolim Neto – R\$ 10.000,00

Emenda nº 500 de autoria do Vereador Claudemir José Justi – R\$ 6.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas “PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES”;

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 08 244 4029 1927 4.4.50.42.00 – Emendas 47 e 500 no valor total de R\$ 16.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando o Decreto Nº 19.097 de 27 de abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA

Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.123/2011)
DECRETO Nº 19.423,
DE 17 DE AGOSTO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de escola e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação de Escola, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.123/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Villa Borghesi Empreendimentos Imobiliários Ltda. e/ou sucessores.
Local: Rua Maria Aparecida Novais Consorti – Lote 01 – Quadra A – Villa Borghesi - Sorocaba - SP.
A desapropriar terreno: 1.382,56 m².

Descrição: Faz frente para a Rua Maria Aparecida Novais Consorti onde mede 23,85 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 60,00 metros, confrontando com o Lote 2; no lado esquerdo mede 60,04 metros confrontando com Área Institucional; e, nos fundos mede 22,23 metros, confrontando com Área Institucional, encerrando a área de 1.382,56 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 16.464/2011)
DECRETO Nº 19.424,
DE 17 DE AGOSTO DE 2011.**

(Cria o Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade.

Art. 2º O Parque criado por este Decreto destina-se a ser uma unidade de conservação de proteção integral para fins de preservar a flora, fauna e os mananciais ali existentes, propiciar pesquisas científicas, educação ambiental e proteger os corredores de biodiversidade e fragmentos de vegetação nativa.
Art. 3º O Parque está localizado na Gleba nº 1D, da antiga Estrada Intermunicipal Sorocaba - Porto Feliz, atual Avenida Itavuvu, Horto do Itavuvu, Sorocaba, São Paulo e contém a seguinte descrição:

“Inicia-se no vértice formado pela Avenida Itavuvu, antiga Estrada Intermunicipal Sorocaba - Porto Feliz e a Gleba nº 1C; desse ponto segue margeando a Avenida Itavuvu, na distância de 120,30 metros até a margem do Ribeirão Itaim; deflete à direita deixando a avenida, segue margeando o Ribeirão Itaim, no sentido jusante, na sua sinuosidade, na distância de 1.085,20 metros, até um ponto; deflete à esquerda e segue deixando o Ribeirão Itaim no rumo SW 32º08'14" NE, com a distância de 12,65 metros, deflete à direita segue na distância de 440,25 metros com rumo NW 64º54'46" SE; deflete à direita na distância de 23,60 metros, com rumo SW 25º17'12" NE, até o Ribeirão Itaim; deflete à esquerda e segue pelo Ribeirão Itaim, na sua sinuosidade, na distância de 417,82 metros, até um ponto, segue em reta deixando a referida faixa, no rumo NW 27º38'06" SE e distância de 48,89 metros, até encontrar o marco 16, localizado junto à barra que faz o Ribeirão Itaim, junto a outro afluente, confrontando com a área remanescente propriedade de Central Park Empreendimentos Imobiliários Ltda.; desse marco segue pelo afluente no sentido montante por uma extensão de 834,00 metros, até encontrar o marco 17; desse marco, abandona o afluente e segue pela divisa por uma extensão de 466,00 metros, até encontrar o marco 18, confrontando com a propriedade de Antonio Yabucu e Francelino de Abreu, deflete à direita em reta na distância de 512,53 metros, confrontando com a Gleba nº 1A; deflete à direita em reta na distância de 346,73 metros, deflete à direita em curva na distância de 100,57 metros, segue em reta na distância de 378,24 metros, deflete à esquerda em reta na distância de 270,00 metros, deflete à esquerda em reta na distância de 162,96 metros, segue em linha sinuosa na distância de 308,69 metros, deflete à direita em reta na distância de 148,69 metros, deflete à direita em linha sinuosa na distância de 522,71 metros, deflete à esquerda em linha sinuosa na distância de 968,36 metros, deflete à esquerda em reta na distância de 201,48 metros, deflete à direita na distância de 100,35 metros, até um ponto localizado junto à margem da Avenida Itavuvu, antiga Estrada Intermunicipal Sorocaba - Porto Feliz, início da descrição, confrontando em todas essas faces com a Gleba nº 1D, encerrando a área de 603.895,36 metros quadrados.”
Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de orçamentária própria.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 19.315, de 6 de Julho de 2011.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 27.579/2010)
DECRETO Nº 19.425,
DE 17 DE AGOSTO DE 2011.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 19.386 de 4 de Agosto de 2011, e dá outras

providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 19.386 de 4 de Agosto de 2011, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Proprietário: consta pertencer a Antonio Carlos Fabbri e s/ m e/ou sucessores.

Local: Avenida Ipanema nº 335 – Sorocaba/SP
Matrícula nº 148.846 – 1º ORI

Área de terreno a desapropriar: 60,31 m²

Área construída a desapropriar: 0,00 m²

Descrição: Parte de um terreno a ser desapropriado, iniciando na junção da Avenida Ipanema com a propriedade de Paschoal Dordetti, segue em curva na distância de 11,40 metros e segue em linha reta por 7,25 metros, confrontando com Prefeitura Municipal de Sorocaba; deflete à esquerda e segue em curva na distância de 6,86 metros, confrontando com a área remanescente de propriedade de Pedro Scudeller e/ou outros; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 11,14 metros, até o ponto de partida desta descrição, confrontando com Paschoal Dordetti e encerrando a área de 60,31 metros quadrados”. (NR)
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 19.386 de 4 de Agosto de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.165/2000)
DECRETO Nº 19.426,
DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13.695, de 23 de Dezembro de 2002, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa SEALY DO BRASIL LTDA., e dá outras providências)
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.695, de 23 de Dezembro de 2002, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa SEALY DO BRASIL LTDA.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIO KAJUHICO TANIGAWA
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 26.447/2010)
DECRETO Nº 19.427,
DE 17 DE AGOSTO DE 2011.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 19.395, de 4 de Agosto de 2011 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 19.395, de 04 de Agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Proprietário: consta pertencer à Renata Chaves e outros e/ou sucessores.

Local: Rua Pedro Marcelo – Lotes 10 e 11 – Quadra G – Vila Helena – Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba – SP.

Descrição: Um terreno situado na Vila Helena, Bairro da Terra Vermelha, com frente para um caminho público, para o qual mede 30,00 metros, confrontado-se, de um lado, com Paulo Alves Grillo, onde mede 30,00 metros; por outro, com Sebastião da Silva, medindo 40,00 metros e, nos fundos, mede 10,00 metros, confrontando com Marcelino Delfino”. (NR)
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 19.395, de 4 de Agosto de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.497/2011)
DECRETO Nº 19.428,
DE 17 DE AGOSTO DE 2011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à duplicação da Avenida Victor Andrew, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Victor Andrew, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.497/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Luiz Carlos Orue Arza e outros e/ou sucessores.

Local: Avenida Victor Andrew – Gleba “A1B” - Sorocaba – SP.
Área a desapropriar: terreno: 1.707,66 m²

Descrição: Parte de um imóvel rural denominado Gleba “A1B”, com a seguinte descrição: tem início em um ponto localizado na lateral direita (sentido centro/bairro) da Avenida Victor Andrew, designado ponto ID1, cravado na referida avenida e distante 432,39 metros do ponto 01, ponto este para onde concorre a linha divisória que separa o imóvel de propriedade de Paulo Adolpho de Carvalho Borges; do ponto ID1 segue-se no sentido horário até o ponto ID na extensão de 68,77 metros com azimute de 222º00'32”, segue em reta do ponto ID até o ponto 1C na extensão de 85,27 metros e azimute de 217º23'34”, segue em reta até um ponto na extensão de 9,71 metros com azimute de 208º36'01”, confrontando nessas faces com a Avenida Victor Andrew; deflete à direita em reta na extensão de 45,33 metros, deflete à esquerda em curva pelo desenvolvimento de 51,19 metros, segue em reta na extensão de 10,75 metros, deflete à direita em curva pelo desenvolvimento de 61,30 metros, confrontando com a área remanescente da Gleba; deflete à direita em reta na extensão de 20,41 metros, até o ponto ID1, início da descrição, fechando o perímetro, encerrando a área de 1.707,66 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS Extrato de Termo de Prorrogação de Convênio

1 - PROCESSO Nº 25.550/2008
DATA – 30/4/2011

OBJETO – Termo de Prorrogação do Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba e a Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” para a execução de serviços de Natureza operacional e demais serviços correlatos, por egressos, seus familiares e demais terceiros vinculados à Fundação.
VALOR – repasse de R\$ 1.745.569,76 para o período de 1/4/2011 a 30/9/2011.
PRAZO - prorrogado até 30/9/2011.

2 - PROCESSO Nº 1.794/2003
DATA – 17/6/2011

OBJETO – Termo de Prorrogação, Aditamento e Ratificação do

Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Fundação São Paulo para assistência à Saúde firmado em 20 de maio de 2009.

VALOR – para o corrente exercício de R\$ 20.302.985,17 (para atendimento de média e alta complexidade, ambulatorial e internações conforme tabela SUS).

PRAZO – prorrogado por mais 12 meses a partir de 20 de maio de 2011.

3 – PROCESSO Nº 893/2010
DATA – 30/6/2011

OBJETO – Termo de Alteração e Ratificação ao Convênio celebrado em 17 de Fevereiro de 2010 entre o Município de Sorocaba e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba para assistência à saúde
VALOR – no corrente exercício estimado em R\$ 22.031.703,12 para atendimentos ambulatoriais, hospitalares e repasses.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 16.224/2001
INTERESSADO – AMILTON SOARES
ASSUNTO – Cópia do Projeto
SOLICITANTE – AMILTON SOARES

2- PROCESSO CPL nº 2.951/2010
INTERESSADO – SECRETARIA DA SAUDE
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – KELEN ALVES PENHA

3- PROCESSO Nº 13.845/2010
INTERESSADO – CELIA REGINA RIBEIRO CARNELOSSI
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – CELIA REGINA RIBEIRO CARNELOSSI

4- PROCESSO Nº 10.207/2009
INTERESSADO – ANTONIO JOAO RIBEIRO E OUTROS
ASSUNTO – Cópia de fl. do Processo
SOLICITANTE – CLAUDIO LEITE

5- PROCESSO Nº 13.397/2011
INTERESSADO – ARMANDO RAUCCI
ASSUNTO – Cópia do Processo nº 773/1979
SOLICITANTE – VALCIR FABRIS

6- PROCESSO Nº 13.450/1987
INTERESSADO – HELIO MILTES ANTUNES
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – FERNANDO JOSE DE AZEVEDO LEITE

7- PROCESSO Nº 12.077/2002 / 21.196/2000
INTERESSADO – PAULO MARCOS SOUZA LIMA/LOURIVAL BEZERRA DE LIMA
ASSUNTO – Cópia do Processo nº 21.196/2000
SOLICITANTE – DAVID TURIBIO DE CAMARGO

8- PROCESSO Nº 7.702/2001 / 15.513/1990
INTERESSADO – EDINILCE DOS SANTOS PAULOSSI/LOC – RUBENS JOSE PAULOSSI
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – ANTONINO ALMEIDA MOURA

9- PROCESSO Nº 16.837/2007
INTERESSADO – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP
ASSUNTO – Cópia dos Processos nº 3.971/1969, 7.549/1996
SOLICITANTE – JOSE WALDIR ZAMPIERI

10- PROCESSO Nº 8.994/1997
INTERESSADO – EMERSON TOLOTTO
ASSUNTO – Cópia da Planta
SOLICITANTE – ANTONIO CARLOS RUIZ FERNANDES

11- PROCESSO Nº 23.700/2006
INTERESSADO – MARINA APARECIDA EVANGELISTA SOUZA
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **JOSE LUIZ PAZIANOTTO CAMARGO**, Fiscal de Obras II, Grupo ADF03, referência 09, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Junho de 2000 e **adicional de tempo de serviço** de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Junho de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 19 de Agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

PORTARIA Nº 63.207/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem caráter punitivo, conforme o Processo Administrativo nº 14.423-5/2011, a funcionária LUCI DALVA RODRIGUES PELEGRINO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Agosto de 2011. Palácio dos Tropeiros, 16 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.208/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem caráter punitivo, conforme o Processo Administrativo nº 14.424-3/2011, a funcionária MILDRED VIEIRA SIQUEIRA MARQUES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Agosto de 2011. Palácio dos Tropeiros, 16 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.209/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, KAREN DE NOVAES VIEIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Cultura e Lazer, para exercer seu cargo na Secretaria de Finanças, a partir de 04 de Agosto de 2011. Palácio dos Tropeiros 17 de Agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.210/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MIRTES PAULA BRAGATTI RAMOS, Diretor de Escola, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira MIRTES PAULA BRAGATTI. Palácio dos Tropeiros, 17 de Agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.211/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MICHELE CORREA PINHALVEL DE MIRANDA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira MICHELE CORREA PINHALVEL. Palácio dos Tropeiros, 17 de Agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.212/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de

ELIZABETH EZILDA BERNARDO ANTONUCCI, Secretário Escolar, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira ELIZABETH EZILDA BERNARDO. Palácio dos Tropeiros, 17 de Agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.213/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de BRUNA PEREIRA GENESI, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada BRUNA PEREIRA GENESI RUIZ. Palácio dos Tropeiros, 17 de Agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.214/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ROSEANE ZENE BRE, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada ROSEANE ZENE BRE DE SOUZA. Palácio dos Tropeiros, 17 de Agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.215/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CARLA MARIANE ALVES DA SILVA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada CARLA MARIANE ALVES SAMPAIO. Palácio dos Tropeiros, 17 de Agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.216/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DANIELA GAETE SEWAYBRICKER, Diretor de Escola, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada DANIELA GAETE SEWAYBRICKER BRAVO. Palácio dos Tropeiros, 17 de Agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.217/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JEFFERSON FEITOSA GHNO, Oficial de Gabinete, Nível I, a partir de 08 de Agosto de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 62.515/DICAF de 17 de Março de 2011. Palácio dos Tropeiros, 17 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.218/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIANA ANUNCIACÃO SAULLE SADOCCO, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de Agosto de 2011. Palácio dos Tropeiros, 17 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.219/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIA HELENA FERNANDES GALDUROZ, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de Agosto de 2011. Palácio dos Tropeiros, 17 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SEGEP

Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **FATIMA SUELI SANTOS MACIEL**, Professor de Educação Básica I, Nível I, Grupo MG03, referência 06, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Setembro de 2007 e **adicional de tempo de serviço** de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Março de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 19 de Agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 133 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **LURDES APARECIDA GALVAO**, Enfermeiro, Grupo SA 03, referência 03, tem direito ao benefício de

adicional de tempo de serviço de 06% (seis por cento) adquiridos em Março de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 19 de Agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **JORGE ROQUE DE SOUZA**, Fiscal de Abastecimento, Grupo ADF02, referência 08, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Fevereiro de 1998 e **adicional de tempo de serviço** de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Fevereiro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 19 de Agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

PORTARIA Nº 63.220/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FABIANA THEODORO ROSA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de Agosto de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 17 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.221/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUIZ ANTONIO AVANZI JUNIOR, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 10 de Agosto de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 17 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.222/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de MARILDA APARECIDA ANTUNES, a partir de 10 de Agosto de 2011, por falecimento.
Palácio dos Tropeiros, 17 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.223/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar FERNANDA LUZ MORAES DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de Agosto de 2011, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução.
Palácio dos Tropeiros, 17 de Agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.225/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de Setembro de 2011, os efeitos da Portaria nº 51.106/DAP, de 04 de Outubro de 2005, que nomeou CARLOS TINELLO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Execução e Manutenção, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.226/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSAN CAMPOLIM para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Execução e Manutenção, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de Setembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.227/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FERNANDO TIAGO GARCIA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, a partir de 01 de Setembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63224 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, KELLY ROBERTA LIZIER SANCHES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref. I da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 17 de Agosto de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARCIA REGINA NUNES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 17 de Agosto de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO
DA PREFEITURA DE SOROCABA
EDITAL – nº 07/2011**

CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Secretaria de Gestão de Pessoas, comunica a classificação prévia do Processo Seletivo Edital nº 07/2011 para estágio na área de Gestão Ambiental realizado em 17/08/2011.

APROVADOS

CLASS.	Nº INSC	NOME	RG	NOTA
1	19	Vanessa Cezar Simonetti	41.947.413-4	15
2	05	Eduardo Henrique Lucci	33.481.005-X	13
3	10	Cleidiane Ribeiro de Oliveira	48.281.443-3	12
4	21	Barbara Cristina de Andrade	46.525.035-X	11
5	02	Altair Aparecido Graciano	16.880.954-0	10
6	13	Sara Gonçalves Martins	47.447.540-2	10
7	12	Daniele Ferreira de Oliveira	46.965.047-3	09
8	20	Jéssica Ramos Nunes	47.991.341-9	09
9	18	Ligia Marina Molfi Ramalho Caraméz	30.649.828-5	08

AUSENTES – Nº DE INSCRIÇÃO

01	03	04	06	07	08	09	11
14	15	16	17	22	23	24	25

Sorocaba, 18 de agosto de 2011.
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo Seletivo Edital nº 07/2011

GABARITO

A Prefeitura de Sorocaba publica o gabarito do Processo Seletivo Edital nº 07/2011, da prova realizada em 17/08/2011, para Estágio na área de Gestão Ambiental.

01. C	02. B	03. D	04. A	05. B
06. C	07. B	08. A	09. D	10. B
11. A	12. D	13. C	14. C	15. B
16. A	17. D	18. D	19. A	20. B

Sorocaba, 18 de agosto de 2011.

Maria do Carmo Paes

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos - Presidente

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
14.939/DDP	JOSÉ RICARDO BENITEZ VALVERDE	MOTORISTA
14.940/DDP	GIULIANO DE JESUS PRIETO	MOTORISTA
14.941/DDP	VANDERLEI ANDRADE LEME	MOTORISTA
14.942/DDP	ROBERTO RODRIGUES CARVALHO	MOTORISTA
14.943/DDP	JULIANA DIAS	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
14.944/DDP	GISLAINE TADEI	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
14.945/DDP	ELIANA LÍRIA LIBERATO DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.946/DDP	RODRIGO ANTÔNIO ALVES	MOTORISTA
14.947/DDP	RENAN ANTÔNIO DE CARVALHO MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.948/DDP	MÁRCIA RODRIGUES FREZZA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14.949/DDP	NADIR CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.950/DDP	ANDRÉIA APARECIDA RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.951/DDP	JÉSSICA PINHEIRO MIMI	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
14.952/DDP	DANIELE PIRES CORREA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.953/DDP	DAYANE FRANCINE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.954/DDP	GIANE ROCHA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14.955/DDP	ADRIANA SALES BARREIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14.956/DDP	APARECIDA CATTINE DE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14.959/DDP	ÉRICHA WANDRA ASSIS DOS SANTOS GABRIEL	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
14.960/DDP	MICHELLY NIKOLESKI OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
14.961/DDP	VIVIANE AIRES DE OLIVEIRA SANCHES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
14.963/DDP	VANDERSON CÉSAR MESTRE DA COSTA	MOTORISTA
14.964/DDP	RAFAEL IRANO DOMINGUES PAES	AGENTE SOCIAL
14.967/DDP	CAROLINY NUNES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- Carteira de trabalho;
- PIS/PASEP;
- Certificado de reservista;
- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- Cédula de identidade;
- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- Antecedentes Criminais.
- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- CPF (CIC);
- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- PIS / PASEP;
- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- RG;
- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- Certificado de Reservista;
- Declaração de Imposto de Renda;
- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;

- 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
02- RG (01 cópia);
03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
04- Certidão de casamento (01 cópia).
Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 18 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo - Edital nº 04/2011
Agente Sanitário

A Secretária de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para função de Agente Sanitário para comparecerem na Prefeitura de Sorocaba – 1º andar - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no prazo de 22 a 26 de agosto de 2011 das 09h às 16h.

CLASSIF.	NOME	RG
1	JOSE CARLOS LEME BERSI	13786303/SP
2	MARIA MARTHA FERNANDES QUINI	5317360-8/PR
3	ROSEMEIRE APARECIDA ABREU PARRA	17579026-7/SP
4	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	18544637-1/SP
5	SILMARA DE CAMARGO PINTO	26206232X/SP
6	LUIZ MAURILIO DE BARROS	279817411/SP
7	DANIELA DOS SANTOS	30903605-7/SP
8	REGINA FERREIRA	416494225/SP

- Obs.
1. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
02 - PIS/PASEP;
03- Certificado de reservista;
04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
05- Cédula de identidade;
06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
07- 2 (duas fotos) 3X4 com nome no verso;
08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
09- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
04- PIS / PASEP;
05- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital);
06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
09- RG;
10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
11- Certificado de Reservista;
12- Declaração de Imposto de Renda;
13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAÚ).
15- Carteira Nacional de Habilitação
16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
02- RG (01 cópia);
03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
04- Certidão de casamento (01 cópia).
Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.

- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto
2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

Sorocaba, 17 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2011
Estágio na área de Direito

A Secretária de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Estágio na área de Direito para comparecerem na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas – Palácio dos Tropeiros - 1º andar, no dia 25 de agosto de 2011 às 09h, para escolha de local / horário de estágio.

CLASS.	NOME	RG
22	Karoline Rachid Arantes Guedes	46.141.654-2

- Obs.
1. Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade.
2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.
Sorocaba, 18 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 14.929/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.814/DDP, de 26 de julho de 2011, que nomeou CARLOS ALBERTO ALBIERO, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.930/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.855/DDP, de 02 de agosto de 2011, que nomeou ÉMERSON AGOSTA BOTELHO, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.931/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.856/DDP, de 02 de agosto de 2011, que nomeou JAIME CONTE, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.932/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.858/DDP, de 02 de agosto de 2011, que nomeou CELSO RODRIGUES MEDEIROS, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.933/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.860/DDP, de 02 de agosto de 2011, que nomeou EDILAINE BOCARDI GRETZITZ KUNTZ, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.934/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.861/DDP, de 02 de agosto de 2011, que nomeou MIGUEL ÂNGELO SANTOS MARTINS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.935/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.862/DDP, de 02 de agosto de 2011, que nomeou SENIRA MARIANO DE FREITAS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.936/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.874/DDP, de 02 de agosto de 2011, que nomeou JOÃO RONALDO RIBEIRO, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.937/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.879/DDP, de 03 de agosto de 2011, que nomeou JULIANA MARIA DA SILVA LOPES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.938/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.831/DDP, de 26 de julho de 2011, que nomeou ELAINE CRISTINA LOPES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.939/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia JOSÉ RICARDO BENITEZ VALVERDE, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.940/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia GIULIANO DE JESUS PRIETO, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.827 de 02 de junho de 1995, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.941/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia VANDERLEI ANDRADE LEME, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.827 de 02 de junho de 1995, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.942/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ROBERTO RODRIGUES CARVALHO, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.827 de 02 de junho de 1995, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.943/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia JULIANA DIAS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.944/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia GISLAINE TADEI, para exercer na Secretaria de Relações do Trabalho, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.945/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ELIANA LIRIA LIBERATO DE FIGUEIREDO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.946/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia RODRIGO ANTÔNIO ALVES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.827 de 02 de junho de 1995, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.947/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RENAN ANTONIO DE CARVALHO MACHADO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.948/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MÁRCIA RODRIGUES FREZZA FERNANDES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.949/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia NADIR CRISTINA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.950/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ANDRÉIA APARECIDA RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.951/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das

atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia JÉSSICA PINHEIRO MIMI, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.952/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DANIELE PIRES CORRÊA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.953/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DAYANE FRANCINE RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.954/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia GIANE ROCHA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.955/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ADRIANA SALES BARREIROS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.956/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia APARECIDA CATTINE DE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.957/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve

prorrogar por 05 dias, a posse de ILZO LOURENÇO PEREIRA, nomeado pela portaria nº. 14.876/DDP, de 02 de agosto de 2011, para o cargo de MOTORISTA. Palácio dos Tropeiros, em 17 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.958/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de EDNILSON SACCO, nomeado pela portaria nº. 14.906/DDP, de 08 de agosto de 2011, para o cargo de MOTORISTA. Palácio dos Tropeiros, em 17 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.959/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ÉRICA WANDRA ASSIS DOS SANTOS GABRIEL, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 17 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.960/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MICHELLY NIKOLESKI OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 17 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.961/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia VIVIANE AIRES DE OLIVEIRA SANCHES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 17 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.962/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.812/DDP, de 26 de julho de 2011, que nomeou JÚLIO CÉSAR CARVALHO, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 17 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.963/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia VANDERSON CÉSAR MESTRE DA COSTA, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.827 de 02 de junho de 1995, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 17 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.964/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RAFAEL IRANO DOMINGUES PAES, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 17 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.965/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, e decreto nº 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de SIDNEY FRANCISCO DA SILVA, nomeado pela portaria nº 14.907/DDP, de 08 de agosto de 2011, para o cargo de MOTORISTA. Palácio dos Tropeiros, em 17 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.966/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, e decreto nº 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ANA ROSA RODRIGUES DA SILVA, nomeada pela portaria nº 14.920/DDP, de 09 de agosto de 2011, para o cargo de ENFERMEIRO. Palácio dos Tropeiros, em 18 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.967/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CAROLINY NUNES, para exercer na Secretaria da Comunicação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 18 de agosto de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2011

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS
1º VICE-PRESIDENTE: Francisco França da Silva - PT
2º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre - PSDB
3º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves - PR
1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV
2º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - PMN
3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Claudemir José Justi - PSDB
Emílio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PTB
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV
Vitor Francisco da Silva - PTB

Portaria n.º 121/2011 (Dispõe sobre a nomeação de servidora)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **MARIA DO CARMO MOURA ARRUDA**, portadora do RG nº 16.381.531 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de **Assessora Parlamentar** do Vereador **João Donizeti Silvestre**.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 12 de agosto de 2011.

Mário Marte marinho Júnior
Presidente

Portaria n.º 122/2011 (Dispõe sobre a nomeação de servidora)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **DANIELE APARECIDA COLONE DE MORAES**, portadora do RG nº 42.653.483-9 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de **Assessora Parlamentar** do Vereador **Hélio Aparecido de Godoy**.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 12 de agosto de 2011.

Mário Marte marinho Júnior
Presidente

Portaria n.º 123/2011 (Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ADILSON LEANDRO**, portador do RG nº 21.452.843 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar** do Vereador **Hélio Aparecido de Godoy**.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 12 de agosto de 2011.

Mário Marte marinho Júnior
Presidente

Aviso de Retificação do Edital do Pregão n.º 07/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorocaba comunica a Retificação no edital do Pregão n.º 07/2011. A retificação encontra-se disponível no site da Câmara – www.camarasorocaba.sp.gov.br. Considerando que a alteração afeta a formulação de propostas, fica adiada a abertura da licitação para a data de **06/09/2011**, no mesmo horário e local indicados em edital. Marli Siqueira Perez – Pregoeira.

PREGÃO N.º 08/2011

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 08/2011, destinado ao fornecimento de material de informática. A abertura está marcada para o dia 01/09/2011. O edital está disponível no site www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
<http://www.trt15.gov.br>
Processo: 0971-2005-016-15-00-89 RT
Edital de Leilão: nº 108/2011

O **DOCTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **08 dias** do mês de **SETEMBRO** do ano de **2011 (08/09/2011)**, às **13:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos do Proc. nº **0971-2005-016-15-00-89-RT**, entre partes **MARCELO DE SOUZA CORDEIRO**, exequente e **ANGELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, executada, encontrado na Avenida Independência, 2381 – Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme avaliação de fls. 162, realizada em 17/05/2011 e que será o seguinte:

“Um veículo RENAULT/Clio RN 1.0, ano de fabricação/modelo 1999/2000, a gasolina/GNV, cor branca, placas DBH 3240, chassi 93433041541071375, Renavam 729599990. Segundo o sócio da executada Mario Allendorf, a documentação do veículo está irregular, quanto ao licenciamento e IPVA, há cerca de sete anos; referido veículo encontra-se penhorado, também, nos processos nºs 99700-25.2005 e 74900-30.2005 da 1ª VT de Sorocaba e 1961/2004-7 da 2ª VT de Sorocaba. Total da avaliação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 08/08/2011.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.
(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
<http://www.trt15.gov.br>
Processo: 1984-2000-016-15-00-70 RT
Edital de Leilão: nº 109/2011

O **DOCTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **08 dias** do mês de **SETEMBRO** do ano de **2011 (08/09/2011)**, às **13:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos do Proc. nº **1984-2000-016-15-00-70-RT**, entre partes **EFRAN DIAS FERREIRA**, exequente e **SUDOESTE VEÍCULOS LTDA**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme avaliação de fls. 319, realizada em 16/07/2009 e que será o seguinte:

“Imóvel objeto da matrícula nº 27.562 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, representado pelo lote de terreno nº 17, da quadra “3”, do Jardim Faculdade, desta cidade, encerrando a área de mais ou menos 450,00 metros, com frente para a Rua Abrão Mauad, antiga rua nº 7, onde mede 12,00 metros; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 38,00 metros, com o lote nº 16; pelo lado direito, onde mede 38,50 metros com o lote nº 18 e pelos fundos, onde mede 12,00 metros com o lote nº 9. Obs.: no terreno foi construída uma casa em alvenaria, que recebeu o número 132, onde reside o proprietário da executada; possui cerca de 373 m2 de área, murada, com portões em ferro, 04 dormitórios, 03 banheiros, sala, cozinha, quintal, edícula e garagem, aparenta estar em boas condições; padrão médio. Total da avaliação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Constatam outras penhoras: Proc. 2004.61.10.001055-1 da 1ª Vara Federal local; Proc. 144/2001 da 3ª VT local.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 08/08/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1286-2010-016-15-00-74 RT

Edital de Leilão: nº 110/2011

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **08** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2011 (08/09/2011)**, às **13:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos do Proc. nº **1286-2010-016-15-00-74-RT**, entre partes **JOSÉ HENRIQUE GAVETTI**, exeçiente e **BELLA PEREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**, executada, encontrado na Rua Oswaldo Cruz, 340 – Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme avaliação de fls. 159, realizada em 15/07/2011 e que será o seguinte:

“Um automóvel marca FIAT, modelo STILO Flex, placas EMM 1976, ano de fabricação e modelo 2007, chassi 9BD19240R73059001, cor prata, Renavam 919188214, alienado ao Banco do Brasil S.A, em bom estado geral de conservação, em uso e funcionamento, avaliado em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 16/08/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0917-2010-016-15-00-80 RT

Edital de Leilão: nº 111/2011

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **08** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2011 (08/09/2011)**, às **13:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos do Proc. nº **0917-2010-016-15-00-80-RT**, entre partes **ALZIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA**, exeçiente e **SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE SOROCABA**, executada, encontrado na Rua Frei Baraúna, 55 – Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme avaliação de fls. 84, realizada em 14/12/2010 e que será o seguinte:

“Um veículo marca GM/Chevrolet, tipo Montana/Conquest, de cor preta, ano 2008, modelo 2009, 02 lugares, combustível flex, placas DUR-6354, Renavam 987595083, chassi 9BGXL80509C136174, apresentando no dia da penhora o seguinte estado de conservação: motor com 33.000 Km, pneus bons, lataria boa, bancos cor cinza escuro. Total da avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 16/08/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0977-2006-016-15-00-76 RT

Edital de Leilão: nº 112/2011

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **08** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2011 (08/09/2011)**, às **14:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos do Proc. nº **0977-2006-016-15-00-76-RT**, entre partes **GENYLSON**

VIEIRA MATTOS, exeçiente e **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO MUCCI LTDA**, executada, encontrados na Rua Antonio Aparecido Ferraz, 904 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme avaliações de fls. 459/509, realizadas respectivamente aos 25/10/2010 e 29/07/2011 e que serão os seguintes:

“1) Um veículo caminhão FORD F 350, cor azul, ano 1972/mod. 1972, a diesel, placas BWI 4995, código Renavam 386964076, chassi LA7BMD01423, carroceria de madeira ¾, dois eixos, em funcionamento, avaliado em R\$ 12.000,00;

2) Um veículo caminhão MB Mercedes Benz L 1113, ano e modelo 1970/1970, cor branca, carroceria de madeira, medindo 6 metros, placas BTT-1370, código Renavam 437631745, chassi 34404014000107, pneus em bom estado, lataria e parte interna em péssimo estado de conservação, hodômetro marcando 835.786 Km, dois eixos, avaliado em R\$ 30.000,00. Total da avaliação: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 16/08/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 2187-2000-016-15-00-53 RT

Edital de Leilão: nº 113/2011

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **08** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2011 (08/09/2011)**, às **14:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos do Proc. nº **2187-2000-016-15-00-53-RT**, entre partes **WANDERLEY CARLOS DE ARAUJO JUNIOR**, exeçiente e **CIRINEU GACOMIM JUNIOR**, executada, encontrado na Rua Victor Augusto Stroka, 269 – Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme avaliação de fls. 174, realizada em 26/04/2010 e que será o seguinte:

“Um veículo marca Volkswagen, tipo GOL, de cor vermelha, ano 1996, modelo 1996, 05 lugares, combustível gasolina, placas GRJ-7988, Renavam 658298585, chassi 9BWZZZ377TP538115, apresentando no dia da penhora o seguinte estado de conservação: motor com 326280 Km, pneus bons, lataria boa, bancos cor tecido cinza com rasgos, motor necessitando reparos, rodou mais de 300.000 Km. Total da avaliação: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 16/08/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0077-2009-016-15-00-25 RT

Edital de Leilão: nº 114/2011

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **08** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2011 (08/09/2011)**, às **14:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos do Proc. nº **0077-2009-016-15-00-25-RT**, entre partes **MARIANA BERTIM MARTINEZ**, exeçiente e **EMPRESA SOROCABANA DE TECNOLOGIA LTDA ME**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), conforme avaliação de fls. 213, realizada em 04/03/2011 e que será o seguinte:

“Os direitos de nu-proprietário que recaem sobre o imóvel objeto da matrícula nº 24.297 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis local, representado pelo terreno situado na quadra 6 da Vila Trujillo, nele contendo os prédios sob nºs 1.045 e 1.049 da Rua Professor Toledo, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, onde mede 12,00 metros com a referida Rua Professor Toledo, de um lado com Gabriel Abílio, onde mede 32,77 metros, de outro lado com a Vila Trujillo, onde mede 35,00 metros e nos fundos com a Avenida Santos, onde mede 10,00 metros. No referido terreno encontra-se edificado um salão comercial no nº 1.045 e, em anexo, umatório térreo com dois salões, uma copa/cozinha e três banheiros. Total da avaliação: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 17/08/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**Prefeitura de
SOROCABA**

Coleta Seletiva

Sorocaba agora conta com uma Central de Reciclagem

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Parcerias (Separ), inaugurou nesta quinta-feira (18) a Central de Reciclagem da Zona Oeste, na Rua Salvador Stefanelli, 266, Jd. Zulmira. Com aproximadamente 4,5 mil m² de área, o espaço visa otimizar o processo de coleta seletiva e de triagem do material recolhido na cidade.

A meta da Prefeitura é que a coleta seletiva atenda 100% da cidade até 2012. Para tornar o modelo mais eficiente a Separ está ampliando os termos de parceria com as cooperativas de reciclagem e fazendo investimentos para atender às suas necessidades.

A Central de Reciclagem concentrará o trabalho de três co-

operativas de reciclagem de Sorocaba: Reviver, Catares e Ecoeso, melhorando, deste modo, a logística da coleta seletiva.

A nova estrutura, que possui um galpão com mais de 2 mil m² de área, escritório, banheiros e cozinha, conta ainda uma esteira de 25 metros de extensão: além de agilizar a triagem, esta nova tecnologia também acelera a comercialização do material recolhido.

A nova estrutura implantada pela Prefeitura no Jd. Zulmira irá melhorar a logística do programa de coleta seletiva, o processo de separação e, conseqüentemente, a comercialização do material, promovendo assim o aumento da remuneração dos cooperados,



Emerson Ferraz / Secom

Brigadeiro Tobias

Iniciadas pela Prefeitura de Sorocaba no último mês de junho, as obras para pavimentação de ruas em Brigadeiro Tobias avançam, com a instalação de um sistema de drenagem.

A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) está instalando tubulações subterrâneas na Rua Victor Gomes Correa, que visam minimizar alagamentos nas regiões mais baixas do bairro,

em períodos de chuvas mais intensas.

A Victor Gomes Corrêa possui uma grande área em active, o que demandará um grande investimento na instalação dos dispositivos de drenagem. As tubulações de concreto, com 1,5 metros de espessura, permitirão a captação das águas da chuva nos pontos mais altos. A medida evitará que a água se concentre em alguns locais, como a Rua Rodrigues de Abreu, que também será asfaltada.



Zaqueu Proença / Secom

Mega Plantio Escolar

Na manhã desta sexta-feira (19), a Prefeitura de Sorocaba realizará o 4º “Mega Plantio Escolar”, numa área pública do Parque Natural da Cachoeira (Rua Luiz Gabriotti, no Wanel Ville).

A ação acontecerá das 8h às 11h, envolvendo 1.400 estudantes das Escolas Municipais “Oswaldo Duarte”, “Avelino Leite de Camargo”, “Benedito José Nunes” e do CEI-71 “Prof.^a Yolanda Prestes Neder”. Coordenado pelas secretarias da

Educação (Sedu) e de Meio Ambiente (Sema), o evento faz parte do Plano de Arborização Urbana, que tem como meta o plantio de 500 mil árvores em Sorocaba até 2012.

Serão plantadas 2 mil mudas numa área com aproximadamente 300 mil m². Cada criança receberá a carteirinha “Amigo do Meio Ambiente” para poder acompanhar o crescimento das mudas e anotar informações sobre o desenvolvimento a cada visita feita à ‘plantinha’.



Zaqueu Proença / Secom

Moradia própria

Programas habitacionais resultam em 2 casas novas por dia



Paulo Ochandio / Secom

Livres dos riscos

Os programas habitacionais da Prefeitura buscam atender, prioritariamente, às famílias moradoras das áreas da cidade com maiores riscos de inundações e deslizamentos, dentro do programa Vítima Zero de Enchente. A iniciativa resultou na construção de 2.380 moradias, em parcerias com a CDHU e a CEF.

Os primeiros beneficiários do programa foram 484 famílias moradoras das casas do

Conjunto Habitacional “Sorocaba H”, o Jd. Renascer, no final da Av. Itavuvu (Zona Norte).

No ano passado, mais 272 famílias deixaram para trás os transtornos causados pelas chuvas para morar em um apartamento próprio, no Conjunto Habitacional “Vereador Bellini”, o Sorocaba R. O empreendimento se localiza na no (Jd. Tulipas), em uma região com infraestrutura completa.



Paulo Ochandio / Secom

A Prefeitura de Sorocaba concluiu, em julho, seu Plano Local da Habitação de Interesse Social (PLHIS). A proposta final aponta que as ações municipais já realizadas estão de acordo com as diretrizes do Governo Federal.

Segundo a Secretaria da Habitação e Urbanismo (Sehab), os programas habitacionais resultarão em mais de 5.900 novas moradias em Sorocaba entre 2005 e 2012, o que representa a conclusão de dois imóveis por dia, destinados a famílias com renda entre zero e três salários mínimos. Os investimentos públicos neste setor estão acima de R\$ 250 milhões.

O diagnóstico revelou que Sorocaba já vinha realizando avanços em todas as diretrizes apontadas pelo Governo Federal, em

especial no que se refere à construção de moradias para famílias em áreas de risco, melhoramentos em submoradias e habitações em processo de regularização fundiária.

De acordo com os dados da Sehab, a implantação de novos conjuntos habitacionais em Sorocaba demandarão, até 2012, investimentos da Prefeitura, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) e Caixa Econômica Federal (CEF) que somam mais de R\$ 250 milhões.

Deste total, os recursos da Prefeitura representam cerca de R\$ 60 milhões, empregados na desapropriação de áreas, implantação da infraestrutura, urbanização dos conjuntos habitacionais e a contrapartida do Município da construção das moradias.

Emerson Ferraz / Secom



Mais imóveis

Nos últimos anos, a Prefeitura reformou e construiu 1.072 casas no bairro Ana Paula Eleutério, em parceria com a CEF e sem custos para os moradores. Além disso, foram construídos 160 apartamentos do “Sorocaba K”, pela CDHU, e concluídas 392 moradias particulares com financiamento da CEF, pelo Programa de Arrendamento Residencial (PAR).

Até o final do ano devem estar prontas mais 800 moradias em empreendimentos particulares, pelo programa “Minha Casa, Minha Vida”. Serão 480 apartamentos nos

Altos de Ipanema I e mais 320 casas no Parque das Árvores, estas últimas destinadas aos moradores de área de risco e de litígio no Jd. Santo André II. Outros 279 apartamentos, também já foram licitados pela CDHU, no Cajuru e em Aparecidinha. Além disso, a CDHU analisa a construção de 355 moradias no Jd. Bethânia.

Já em fase de projeto está a construção de mais 243 apartamentos no bairro Parada do Alto. Atualmente, se encontra em tramitação na CEF um empreendimento com 1.628 moradias em Aparecidinha, também pelo “Minha Casa, Minha Vida”.



Sorocaba

CENTRAL DE RECICLAGEM

*A Prefeitura de Sorocaba inaugurou a Central de Reciclagem da Zona Oeste.
Com ela, o Programa de Coleta Seletiva ganha mais força, otimizando o
processo da separação, armazenamento e comercialização de material.*

Recicle seus conceitos. Apoie a Coleta Seletiva.

**Informações
3238.2414**

**Secretaria
de Parcerias**



**Prefeitura de
SOROCABA**

Cidade Saudável
Cidade Educadora